

Darliane Amaral
(Organizadora)

DESAFIOS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

 **Atena**
Editora
Ano 2021

Darliane Amaral
(Organizadora)

DESAFIOS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília



Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Desafios da socioeducação no Distrito Federal

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Darliane Amaral

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D441 Desafios da socioeducação no Distrito Federal /
Organizadora Darliane Amaral. – Ponta Grossa - PR:
Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-809-7

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.097211712>

1. Professores - Formação. 2. Socioeducação. 3. Atuação
profissional. I. Amaral, Darliane (Organizadora. II. Título.

CDD 371.26

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2021

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



PREFÁCIO

Franz Kafka escreveu no conto “*Um Relatório Para uma Academia*” a captura de um macaco e o treinamento pelo qual foi submetido na tentativa de moldar o símio conforme os objetivos estabelecidos pelos capturadores, que era transformá-lo em um ator de teatro. Esse conto nos remete em alguma medida para o Sistema Socioeducativo quando estabelecemos relação do processo de treinamento do símio com os os adolescentes considerados infratores, autores de comportamentos delinquentes, desviantes e em conflito com a lei, e que são submetidos ao tratamento/treinamento socioeducativo para punir os atos ilícitos que os levaram a serem capturados. Uma vez bem treinados, serão considerados aptos para regressarem ao *habitat* deles que, por vezes, é o mesmo contexto social no qual cometeram as infrações.

Ao usarmos as palavras captura, treinamento e punição, podemos, talvez, chocar os mais sensíveis, pois poderiam alegar que elas estão associadas à violência, desumanidade, violação de direitos da criança e do adolescente, e depreciação do ser humano. No entanto, sublinho que as associamos às etapas de tratamento impostas aos adolescentes que integram o Sistema Socioeducativo, por considerar que elas representam o modo como o Estado brasileiro trata essa categoria de pessoas. Questionamos em que medida esses termos podem ser apropriados ou agressivos no que se refere ao tratamento que hoje chamamos de Socioeducação. Desconfio que esses termos só são chocantes quando consideramos que o modo como o Estado tem tratado o adolescente que comete ato ilícito é a medida mais apropriada para aplicar punição, pois reveste-se de uma tentativa de transformação do adolescente num perfil de gente/pessoa que é determinado pelo ordenamento social como o aceitável. Os que acreditam que o Sistema tal como está promove educação e ressocialização preferirão termos menos agressivos, por defenderem essencialmente que os termos usados humanizam o Sistema, que, afinal, é propagado por muitos como humanizado. Não hesitam em defender que a legislação que garante a proteção integral do adolescente e a regulamentação das medidas socioeducativas são efetivas. Nessa perspectiva, o adolescente que foi parar na Socioeducação recebe o tratamento adequado e justo ajudá-lo na possibilidade de transformação das trajetórias em que cometeu atos ilícitos. E, se ele não se ressocializar com êxito, certamente a rebeldia foi dele. Recai sobre o adolescente a incapacidade de rompimento com a prática de ato infracional.

Desde logo, cumpre-nos reconhecer a importância dada à temática de estudo desse livro, pois, a nosso ver, é urgente a necessidade de refletirmos na academia e nas instâncias sociais o tema da socioeducação. O livro resulta das atividades de pesquisa como requisito parcial do curso de Especialização em Políticas Públicas em Socioeducação, pela Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e Universidade de Brasília (UnB). O livro apresenta um panorama da Socioeducação no Distrito Federal, propondo uma análise dos contextos profissionais em que os autores atuam, apontando situações e temas que do ponto de

vista deles se caracterizam como desafios presentes no Sistema Socioeducativo face aos normativos legais que preveem proteção integral ao adolescente.

No primeiro capítulo, Marina Lorenzi aborda sobre a importância da formação técnica e humana na Socioeducação. Para a autora, são imprescindíveis os conhecimentos da formação técnica, pois eles capacitam os profissionais para desempenharem melhor o seu ofício, bem como reconhecer a importância do diálogo como ferramenta humana na realização do trabalho. Na visão da autora, as formações técnicas e humanas são fundamentais para os profissionais que atuam no Sistema e devem ser vistas como indissociáveis para possibilitar ao adolescente uma efetivação de medida socioeducativa que o capacite para a ruptura com os atos ilícitos.

No segundo capítulo, o autor Raimundo Nonato apresenta um histórico de como se deu o tratamento infantojuvenil e ancora as reflexões da pesquisa de campo na análise de entrevistas aplicadas aos profissionais da área da saúde e da educação. O estudo debate a superação do histórico excludente e punitivo que marca o tratamento dado ao adolescente no Brasil.

Em seguida, Marta Rios aborda sobre a atuação da escola dentro da Unidade de Internação de Santa Maria, com reflexões sobre o compromisso dos professores com os adolescentes que cumprem a medida de internação, considerando a escolarização um desafio diário, pois há muita instabilidade da frequência das aulas, em que a equipe da segurança alega que a escola é um espaço favorável para haver discórdia e confusões entre os internos. A pesquisa demonstra a preocupação dos professores em criar vínculos afetivos com o objetivo de estabelecer relação de confiança e respeito com os adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de internação.

O quarto capítulo é de autoria da Iara Lima e trata da importância do fortalecimento de vínculo afetivo entre os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e seus familiares. A autora considera um desafio realizar projetos que integrem os adolescentes e os familiares.

Por fim, o último capítulo, da autoria de Antonio Neto, investigou sobre a gestão e a importância do trabalho em rede. O autor aponta a necessidade de implementar no Sistema Socioeducativo um trabalho que agregue vários setores do próprio Sistema, bem como as diversas instâncias sociais. A proposta apontada pelo autor é no sentido de tentar romper com o sistema punitivo que dura anos e não cumpre as garantias de direitos previstos aos adolescentes.

Os cinco capítulos debatem temas comuns, mas abordados por vieses diferentes, os quais se constituem como desafios presentes na realidade da Socioeducação.

Darlíane Amaral
Brasília/2018

REFERÊNCIA

KAFKA, F. **Um médico rural**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
FORMAÇÃO TÉCNICA E HUMANA NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA SOCIOEDUCAÇÃO Marina V. A. Rocha Lorenzi  https://doi.org/10.22533/at.ed.0972117121	
CAPÍTULO 2	15
SOCIOEDUCAÇÃO E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS Raimundo Nonato dos Santos  https://doi.org/10.22533/at.ed.0972117122	
CAPÍTULO 3	31
ESCOLA NO CONTEXTO DA SOCIOEDUCAÇÃO Marta Gomes Rios  https://doi.org/10.22533/at.ed.0972117123	
CAPÍTULO 4	46
GRUPO MULTIFAMILIAR NO CONTEXTO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA: UMA FERRAMENTA METODOLÓGICA PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AFETIVOS ENTRE A FAMÍLIA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI Iara de Sousa Lima  https://doi.org/10.22533/at.ed.0972117124	
CAPÍTULO 5	64
GESTÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO: REDE DE PROTEÇÃO OU SISTEMA PUNITIVO? Antonio Tavares da Silva Neto  https://doi.org/10.22533/at.ed.0972117125	
SOBRE A ORGANIZADORA	73

FORMAÇÃO TÉCNICA E HUMANA NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA SOCIOEDUCAÇÃO

Data de aceite: 04/11/2021

Marina V. A. Rocha Lorenzi

Graduada em Psicologia pelo Centro
Universitário de Brasília, UniCEUB.

RESUMO: A pesquisa buscou investigar o processo de formação dos profissionais que atuam na Socioeducação. Buscou refletir sobre a importância das formações e como elas auxiliam na realidade profissional. É importante mencionar que a atuação do profissional que implementa a medida socioeducativa representa em si um desafio complexo, pois ela é uma parte de todo um sistema. O sistema socioeducativo é marcado por práticas punitivas e coercitivas, não cumprindo com o papel de educar e garantir o desenvolvimento dos adolescentes, por meio das práticas mais humanas e menos punitivas.

PALAVRAS-CHAVE: Formação. Socioeducação. Atuação profissional.

TECHNICAL AND HUMAN FORMATION IN PROFESSIONAL PERFORMANCE IN SOCIO-EDUCATION

ABSTRACT: The research sought to investigate the formation process of professionals working in Socio-education. It sought to reflect on the importance of training and how they help in the professional reality. It is important to mention that the role of the professional who implements the

socio-educational measure represents a complex challenge in itself, as it is a part of a whole system. The socio-educational system is marked by punitive and coercive practices, not fulfilling the role of educating and ensuring the development of adolescents, through more humane and less punitive practices.

KEYWORDS: Formation. Socio-education. Professional performance.

1 | INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase (Lei Nº 12.594/2012) juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Nº 8.069/1990) dispõem como principal objetivo garantir os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, respeitando sua condição de desenvolvimento para um caminho ressocializador. Os fundamentos constituídos nestas leis proporcionam uma nova visão da criança e do adolescente voltada para a proteção integral e responsabilização, considerando o sujeito que está em desenvolvimento. Visão esta, contrária ao código de menores e todo o histórico punitivo e excludente, que não consideravam a condição de peculiaridade da criança e do adolescente, entre outras questões que favoreciam constantes violações dos direitos. Infelizmente, mesmo com o avanço das leis, na prática, a influência deste histórico de invisibilidade e constantes violações

de direitos estão impregnados no cotidiano socioeducativo, tornando-se um desafio à efetivação da medida socioeducativa, conforme preconiza o SINASE.

Nesta perspectiva, entre os vários obstáculos encontrados no sistema socioeducativo, uma das primeiras questões que devemos refletir e que será o cerne da minha pesquisa, está relacionada às formações técnicas e humanas dos profissionais envolvidos na socioeducação, com o intuito de indagar se estas formações para os profissionais são constantes e adequadas, tendo em vista, que se trata de um trabalho complexo e ainda influenciado por um histórico punitivo e excludente. Além disso, a pesquisa procura refletir sobre a importância das formações e estratégias que possam auxiliar as ações socioeducativas. Assim, em face de nossas pretensões de pesquisa, formulamos as seguintes perguntas de partida, que conduzirão à investigação:

Qual o impacto da formação técnica e humana dos profissionais que atuam na implementação das ações socioeducativas? Estas formações no cotidiano socioeducativo são constantes e adequadas às necessidades do profissional? Além disso, quais estratégias de formação podem auxiliar na atuação profissional?

A pesquisa apresentada é de abordagem qualitativa. Desenvolveremos entrevistas semiestruturadas aos profissionais (6 pessoas) de áreas distintas atuantes na socioeducação. Esta entrevista tem como objetivo perceber a visão destes profissionais, sobre o sistema socioeducativo no tocante ao desenvolvimento de suas atuações profissionais, em que sejam consideradas suas formações técnicas e humanas. Na visão dos profissionais, as formações são adequadas e constantes? Qual a importância atribuída aos conhecimentos técnicos e humanos pelos entrevistados? Segundo a experiência dos profissionais, quais estratégias são importantes no processo de formação para auxiliar na atuação socioeducativa? Como os profissionais avaliam seu processo de formação face ao trabalho que realizam.

2 | INDÍCIOS DO IMPACTO DAS FORMAÇÕES TÉCNICAS E HUMANAS NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Para entender a importância das formações dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo, não só no que se refere ao conhecimento técnico, como também sobre práticas profissionais pautadas em uma formação humana, como por exemplo, em atitudes éticas e adotando o diálogo como uma ferramenta de suma importância para a efetivação de uma ação profissional que busque garantir a proteção integral do adolescente na implementação da medida socioeducativa, entendemos ser relevante refletir um pouco sobre o tratamento brasileiro relacionado às crianças e adolescentes e quais as consequências deste histórico no dia a dia dos profissionais e adolescentes.

Neste contexto, o processo histórico relacionado à criança e ao adolescente é

extremamente excludente e punitivo, principalmente em se tratando de classes menos favorecidas, pois não consideravam sua condição de desenvolvimento, exigindo trabalhos que não condiziam com sua capacidade física, psíquica e emocional. Segundo Lopes, historicamente são percebidos vários momentos de violação de direitos, desde a invisibilidade social até a visão voltada ao controle social e filantrópico, sem considerar questões essenciais para o desenvolvimento do ser humano. Com o reconhecimento desta condição de desigualdade e as constantes lutas e conquistas pelos direitos humanos com apoio internacional, foi promulgada no Brasil, em 1988, a Constituição Federal, em que os direitos fundamentais são previstos. Em 1990 foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA com uma proposta de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Mesmo reconhecendo que o ECA se constitui como um marco importante na garantia dos direitos dos adolescentes, ainda assim, o Brasil permanece com um histórico punitivo e excludente no tratamento da criança e do adolescente. Segundo Lopes de Oliveira:

“Infelizmente, impossível dizer que no estágio atual do desenvolvimento histórico da sociedade brasileira, considerando-se a ampla diversidade étnica e a pluralidade sociocultural e econômica que a constituem, os direitos de crianças e adolescentes sejam garantidos.” (Lopes de Oliveira, 2017, p.2)

No sistema socioeducativo ainda há práticas profissionais que são consideradas como um tratamento desumano e punitivo, violando cotidianamente os direitos fundamentais das crianças e adolescentes que deveriam ser garantidos pelo Estado, família e sociedade.

Segundo Machado e Gomes (2014) na ação socioeducativa, ainda hoje, não vemos práticas essencialmente garantistas. As violações de direito continuam ocorrendo, refletindo assim, a condição e visão de nossa sociedade em geral. Esta visão distorcida de que a punição é suficiente para mudar o comportamento do indivíduo, vem marcando cada vez mais adolescentes que estão no sistema socioeducativo. A realidade presente no cotidiano da socioeducação demonstra que a **Lei nº 8.069/1990**, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios e diretrizes da Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), não garantem que o adolescente passe pelo sistema socioeducativo, seja capacitado para uma transformação dos comportamentos considerados infratores e não volte a reincidir nos atos infracionais. Um exemplo, relacionado com a lógica punitiva da sociedade brasileira para os adolescentes é a redução da maioria penal – de 18 anos para 16 anos - em que acusam que o sistema socioeducativo aplica medidas brandas. Essa lógica fere profundamente a condição do sujeito de direito em pleno desenvolvimento e infelizmente tão divulgada e aceita por boa parte da população.

Almejamos investigar as práticas profissionais no sistema socioeducativo com um olhar para as formações técnicas e humanas, considerando que elas podem desempenhar um importante papel educativo na implementação de ações educativas mais humanas

e menos punitivas. Para isso, julgamos relevante auxiliar a atuação do profissional proporcionando espaços de formação técnica e humanas em que seja possível uma reflexão sobre o desenvolvimento do adolescente, em que ele seja respeitado como um ser humano e não reduzido ao ato infracional.

3 | A FORMAÇÃO TÉCNICA E HUMANA NA LUTA CONTRA UM HISTÓRICO MENORISTA IMPREGNADO NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

O conceito menorista surge no antigo Código de Menores (Lei Nº 6.697/1979), em que o principal objetivo era institucionalizar os adolescentes que cometeram alguma infração, excluindo da sociedade e punindo seus atos, sem considerar os direitos do sujeito em condição de desenvolvimento. Silva (2017), reforça esta questão de exclusão quando menciona: “o menor, essa representação social que carrega na história brasileira todo o significado de exclusão e concepção de quem pode ou não viver em nossa sociedade (p.56) .”

Nos questionamos: porque estas ações menoristas ainda estão impregnadas nas práticas socioeducativas, apesar da implementação das leis voltadas à criança e ao adolescente? Peres da Costa, P. (2015, p. 9) menciona sobre o assunto:

“Ocorre que a legislação promulgada não muda automaticamente a realidade, por isso, a prática socioeducativa mantém, ao longo de mais de duas décadas de vigência do Estatuto, significados dos contextos históricos anteriores. Embora existam programas e unidades adequadas as regras e princípios, boa parte do Sistema ainda carece de readequação.”

Neste contexto, na prática, são vários os desafios para a execução da medida socioeducativa, segundo os princípios e diretrizes do SINASE e um dos primeiros desafios é a falta de formações adequadas aos profissionais envolvidos nas ações socioeducativas, levando em muitos casos à continuidade de ações menoristas, principalmente se tratando de um histórico de violação de direitos tão marcados em toda a nossa sociedade.

Destaca-se, neste sentido, a importância de entender que não se trata da inexistência de capacitação na Socioeducação, mas sim, intensificar e qualificar estes instrumentos tão importantes na formação voltada à efetivação da ressocialização, garantindo assim, os direitos e conduzindo a um processo de reflexão do adolescente sobre sua vida e seu lugar na sociedade. Segundo Peres da Costa (2015) existe uma lacuna na formação e capacitação continuada dos profissionais na Socioeducação. Para ele essa lacuna é a falta de formações constantes, necessárias durante todo o trabalho socioeducativo.

A nosso ver, a formação tem como objetivo apresentar, conscientizar e capacitar de forma mais profunda os envolvidos na Socioeducação, sobre as propostas baseadas na garantia dos direitos para a ressocialização do adolescente em conflito com a lei. O

SINASE menciona, sobre esta questão, quando ressalta a importância de qualificação dos profissionais envolvidos no processo socioeducativos. Machado e Gomes (2015, p.27) reforçam também este assunto:

“O desenvolvimento da ação socioeducativa exige dos socioeducadores capacitação técnica e humana permanentes. A formação periódica do socioeducador é fundamental ao aperfeiçoamento e sustentabilidade de práticas garantistas especialmente em contextos ainda tão marcados por condutas assistenciais e repressoras.”

As ações socioeducativas, segundo preconiza o SINASE, necessitam de formações técnicas e humanas constantes, pois o trabalho individualizado com o adolescente e sua família, o diálogo e união entre os membros da equipe e as redes de articulação, a formação específica de cada função entre outras questões essenciais para a efetivação de todo o processo socioeducativo, além de combater com o esclarecimento e conscientização, o histórico punitivo e excludente, prepara a equipe para uma atuação voltada a proteção integral.

Mas qual expectativa deve se ter em relação as formações dos socioeducadores? Na visão de Pereira e Mathias Junior (2016, p.34)

“O que se espera dos trabalhadores que participam dos programas de formação é a conscientização sobre sua realidade profissional, pois, refletir é trazer à consciência a amplitude de suas ações, seus resultados ou consequências. Esse processo permite ao trabalhador reconhecer os efeitos de suas ações e sua interferência no espaço educativo.”

A formação na Socioeducação deve considerar os conhecimentos e ações diante da realidade, ou seja, discutir a teoria e refletir sobre os conhecimentos apreendidos, na prática, adaptando ou mesmo desenvolvendo novos saberes, conforme a necessidade da realidade vivenciada. Paes e Amorim (2010. p.108) afirmam:

“A reflexão sobre a abordagem socioeducativa não pode partir apenas de percepções abstratas como teorias educacionais e outras, mas utilizar sistematicamente essas teorias para iluminar criticamente os procedimentos práticos desenvolvidos de fato nas unidades.”

Analisando a importância da teoria e prática na formação dos agentes no campo socioeducativo, deve-se refletir sobre o conhecimento e conscientização das informações básicas na atuação socioeducativa, como por exemplo, o conhecimento do adolescente como sujeito de direito em pleno desenvolvimento, os objetivos e funções das ações no trabalho socioeducativo, as questões relacionadas a incompletude institucional dentre muitas outras questões preconizadas nos princípios e diretrizes do ECA e o SINASE. Estes conhecimentos devem ser fundamentais para o andamento na formação, conscientização e contextualização do agente no campo socioeducativo. As capacitações introdutórias com

informações sobre todas estas questões são essenciais para iniciar uma prática com mais consciência de seu lugar e objetivo, proporcionando assim, mais clareza nas questões que envolvem o trabalho socioeducativo. Estas informações iniciais devem ser passadas de forma adequada utilizando o tempo necessário para o entendimento dos objetivos socioeducativos na ressocialização do adolescente em conflito com a lei, pois se trata de conhecimentos basilares para a atuação como agente no campo socioeducativo e estes conhecimentos juntamente com a prática fortificam a construção de novos saberes.

Infelizmente, podemos perceber que as informações iniciais muitas vezes não são ofertadas de forma adequada, problematizando a formação do agente no campo socioeducativo desde o primeiro momento. Peres da Costa (2016), reflete sobre esta questão quando menciona que os cursos introdutórios em geral são realizados, mas lamentavelmente, em sua maioria, com o tempo curto, principalmente em se tratando de um trabalho complexo como as especificidades e exigências encontradas na Socioeducação. Quanto ao processo de formação continuada, Peres da Costa (2016. p. 37), confirma:

“A formação continuada não pode ser concebida como um meio de acumulação de conhecimentos ou técnicas em cursos, palestras, seminários etc., mas sim, um trabalho de reflexão crítica sobre as práticas profissionais e de construção permanente de uma identidade pessoal e profissional, em interação coletiva com os demais membros da instituição.”

A formação continuada tem como objetivo não só os conhecimentos técnicos e específicos, mas também humanos, proporcionando reflexões crítica dos profissionais sobre todo o processo socioeducativo. Esta reflexão enriquece muito a atuação dos envolvidos na socioeducação. Segundo Souza (2013) o ambiente em que se possa refletir sobre o papel da instituição e a função dos profissionais é essencial para uma atuação eficaz e adequada. Assim, as formações técnicas e humanas devem ter como principal objetivo, além de proporcionar conhecimentos necessários, fomentar reflexões juntamente com toda a equipe sobre caminhos que possibilitem ações verdadeiramente voltadas a ressocialização do adolescente em conflito com a lei. Diante de todas as questões colocadas, qual realmente é o impacto das formações continuadas no cumprimento da implementação da medida socioeducativa pelos profissionais?

A Resolução do Sinase (BRASIL, 2006, p. 49), menciona que “a formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo é fundamental para a evolução e o aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras”. Assim, o conhecimento adequado, as atualizações e aprofundamentos tanto técnico e específico, como o humano relacionado aos pontos essenciais para a concretização das medidas socioeducativas, conforme princípio e diretrizes do SINASE, são fundamentais para uma mudança de visão e atitudes ainda impregnadas por um histórico punitivo e excludente.

4 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Pretendemos analisar os indícios do impacto das formações técnicas e humanas nas ações socioeducativas. Neste estudo focalizamos na análise de questões da realidade socioeducativa, procurando compreender a situação atual das formações dos profissionais. O estudo é de abordagem qualitativa com aplicação de entrevistas semiestruturadas para profissionais com experiência na medida de internação.

Segundo Oliveira (2008), a abordagem qualitativa prioriza a interpretação do mundo real, valorizando as experiências vividas dos seres humanos. Foram realizadas seis entrevistas. Os profissionais participaram com total disponibilidade e interesse no assunto pesquisado, bem como autorizaram o uso das informações para fins acadêmicos. As entrevistas foram aplicadas com o intuito de verificar como os profissionais avaliam a formação/capacitação para o desenvolvimento do trabalho na Socioeducação. Analisar a importância das formações para os profissionais nas ações socioeducativas, e se, estas formações, na realidade socioeducativa, são adequadas e constantes.

4.1 Resultados e Análise dos dados

A Pesquisa foi realizada com o intuito de analisar indícios do impacto das formações técnicas e humanas na atuação profissional no âmbito do sistema da Socioeducação. Para isso, foram realizadas seis entrevistas com profissionais de diversas áreas e experiências voltadas ao meio fechado (internação), que atuam ou atuaram na Socioeducação. Para a análise dos dados será utilizado letras substituindo o nome dos entrevistados, para garantir a confidencialidade deles, uma vez que ao conceder e autorizar a utilização da entrevista foi solicitado essa confidencialidade.

O **entrevistado A** é licenciado em geografia e trabalha na Socioeducação como professor há 4 anos. O **entrevistado B** é formado em direito e soma 24 anos de experiência na Socioeducação. Já trabalhou em diversos cargos: agente de Segurança Socioeducativa, gestão de unidades de internação provisória, internação feminina e semiliberdade. Atuou também como Coordenador de Execução de Medidas Socioeducativas e hoje integra a equipe pedagógica da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire/DEGASE. O **entrevistado C** é psicólogo e trabalha na Socioeducação há 9 anos e 6 meses como especialista socioeducativo da área de psicologia. O **entrevistado D** é formado em administração de empresa, licenciado em Pedagogia e Pós-graduado em Gestão Escolar e Recursos Humanos. Possui experiência de 4 anos na Socioeducação com atuações como professor do Ensino Fundamental I e coordenador Pedagógico. O **entrevistado E** é farmacêutico, Mestre em Saúde Coletiva com 5 anos de experiência na medida de internação. Atuou como farmacêutico responsável pela farmácia interna e assessor responsável pela coordenação interna. O **entrevistado F** é formado em letras – Língua Portuguesa com experiência de 9 anos e 7 meses na internação como agente socioeducativo.

4.2 Socioeducação e Sistema Socioeducativo

Os participantes foram questionados sobre o sistema socioeducativo e a socioeducação, com o objetivo de perceber a visão sobre este assunto. A Socioeducação foi descrita como uma educação social com o intuito de preparar o adolescente no alcance de oportunidades para o protagonismo em sua vida, possibilitando assim, reflexões relacionadas aos seus direitos e deveres em um caminho rumo a cidadania. Já o sistema socioeducativo tem por objetivo proporcionar condições para o alcance deste caminho. Abaixo trecho da entrevista que reforça tais questões:

O sistema socioeducativo consiste na organização para que se efetive a Socioeducação. Para mim Socioeducação é auxiliar o adolescente e a família a construírem um projeto de vida de acordo com as normas sociais, de modo que favoreça seu desenvolvimento nas mais diversas áreas da vida - educação, saúde, trabalho, assistência social, relações interpessoais, consciência crítica, autoconhecimento (Entrevistado C).

Segundo Bisinoto (2015), a socioeducação tem como objetivo, por meio de práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos, propiciar nos adolescentes novos posicionamentos, sem, contudo, romper com as regras relacionadas a ética e as questões sociais vigentes. Assim, conforme os entrevistados é possível sugerir que a Socioeducação e o Sistema Socioeducativo têm como principal objetivo promover ações e programas baseados nos direitos fundamentais do ser humano e que proporcione um caminho ressocializador.

4.3 O cumprimento do ECA e SINASE na medida Socioeducativa

Em relação a questão referente ao cumprimento do ECA e SINASE na efetivação da medida socioeducativa, a maior parte dos participantes mencionou não ser cumprida em sua totalidade, pois, apesar dos avanços nas leis, na prática, em muitos casos, ainda existe a priorização do aspecto punitivo em vez do educativo.

São cumpridos em parte. Infelizmente a legislação existe com a função de garantir os direitos de tais adolescentes. No entanto, existem falhas na sua praticidade. Priorizam-se mais o aspecto punitivo do que o educativo. Assim, oficinas profissionalizantes, atividades artísticas e culturais que favoreçam o desenvolvimento da coletividade e do convívio social, acabam ficando à margem no que se refere ao atendimento dentro das unidades de internação (Entrevistado D).

Segundo Machado e Gomes (2014) as ações socioeducativas, ainda hoje, não são práticas essencialmente garantistas. Apesar de quase 30 anos do ECA, infelizmente, na prática, ainda ocorrem constantes violações de direito, prejudicando assim, consideravelmente o processo socioeducativo e por consequência a ressocialização do adolescente em conflito com a lei. Neste sentido, não é essencial somente o conhecimento e

conscientização das leis do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (Lei nº 8.069/1990) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12594) para proporcionar maior chance de ações garantistas dos profissionais no processo socioeducativo. Assim, muito mais do que conhecer as leis é perceber que há uma organização punitiva no tratamento ao adolescente que ultrapassa a atuação profissional.

4.4 Formação nas ações socioeducativas

Nessa categoria analisou-se a importância das formações na atuação socioeducativa e todos os participantes mencionaram ser fundamental ter capacitações sobre questões que auxiliem nas atividades cotidianas e no entendimento dos objetivos da socioeducação e de suas funções. Os entrevistados mencionaram também a importância da capacitação na luta contra o histórico punitivo e excludente ainda fortemente presente no cotidiano socioeducativo. Abaixo trecho de duas entrevistas que mostram estas questões:

Mesmo com toda a exposição sobre o sistema socioeducativo nas mídias, no curso de formação para novos servidores, observamos que em quase totalidade de pessoas desconhecem o sistema socioeducativo e sequer sabem para que serve, por isso a formação é tão especial, porque o operador do sistema vai passar a perceber e entender que lugar e esse e ao que é destinado (Entrevistado B).

Com certeza, pois se trata de uma área em que predominam preconceitos e discriminações, e se o profissional atuar somente com base no senso comum irá contribuir somente para a perpetuação desses preconceitos. Além disso, normalmente os adolescentes que estão no sistema socioeducativo apresentam casos extremamente graves de saúde, rompimento de vínculos, violação de direitos, e sem um conhecimento específico o profissional não terá base para conduzir sua atuação (Entrevistado C).

Segundo Machado e Gomes (2015), a formação do socioeducador é fundamental não só para o conhecimento e aperfeiçoamento, como também para sustentar as práticas garantistas, principalmente em se tratando de um contexto ainda tão marcado pelo assistencialismo e punições.

A formação socioeducativa tem como objetivo o conhecimento, atualização e conscientização do sistema e sua função, assim como, o diálogo, o respeito ao sujeito de direito em pleno desenvolvimento dentre outras questões necessárias para a proteção integral do adolescente em conflito com a lei, segundo preconiza o SINASE.

Neste contexto, observamos, na análise como é fundamental as formações na atuação socioeducativa, e, aqui destaco, não somente como preparação para as atividades socioeducativas, mas principalmente como um processo que possa conduzir a uma visão garantista, em contrapartida à visão punitiva e excludente ainda, infelizmente tão presenciada, no cotidiano socioeducativo e de nossa sociedade. Está visão garantista, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº: 8.069/1990) e o Sistema

Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12594/2012) é primordial para qualquer ação socioeducativa, pois pauta suas estratégias e ações no direito fundamental, proporcionando assim, condições concretas para a ressocialização do adolescente em conflito com a lei. Assim, o processo de formação/capacitação dos profissionais no Sistema Socioeducativo são questões essenciais para a preparação no trabalho e por consequência necessária para uma atuação que colabore no caminho ressocializador nas medidas socioeducativas, conforme preconiza o SINASE.

Na realidade socioeducativa, foi questionado também, se as formações são adequadas para os profissionais, em sua maioria, os participantes mencionaram sobre alguns cursos adequados, mas que não atendem a todos os profissionais e nem a todas as necessidades exigidas no trabalho socioeducativo. Além destas questões, foi apontado a necessidade de mais formações voltadas para as práticas e não só ao estudo teórico. Abaixo, trecho de duas entrevistas que mostram estas questões:

Creio que sim, porém nem sempre são suficientes para todo universo de questões com que podemos nos deparar. Mas já me foram ofertadas capacitações muito úteis (Entrevistado C).

Sim, porém não são disponibilizadas para todos os profissionais que atuam no sistema socioeducativo. Cabe ressaltar também que, grande parte dos cursos priorizam o estudo teórico em detrimento da prática que é vivida dentro dos centros especializados para atendimentos dos adolescentes (Entrevistado D).

Segundo Peres da Costa (2015) existe uma lacuna na formação e capacitação dos profissionais na socioeducação. Essa lacuna é formada pela falta de capacitações necessárias durante todo o trabalho socioeducativo.

As formações adequadas objetivam preparar com qualidade a atuação de todos os envolvidos na socioeducação, proporcionando assim, condições e aprofundamento essenciais para as ações socioeducativas, conforme os princípios e diretrizes do SINASE.

Neste contexto, observamos na análise das entrevistas relacionadas a esta questão, que apesar da existência de boas capacitações no meio socioeducativo, ainda não são suficientes para uma formação adequada, pois segundo os entrevistados, não são oferecidas formações apropriadas para todas as áreas e necessidades dos profissionais envolvidos na socioeducação.

Assim, o trabalho socioeducativo, por se tratar de uma atividade complexa, necessita de formações que realmente preparem os profissionais para uma atuação com mais conhecimento e consciência do sistema socioeducativo, sua função dentre outras questões primordiais para construir juntamente com o adolescente, um caminho que proporcione condições dignas rumo a uma cidadania consciente.

4.5 Formações técnicas e humanas no trabalho Socioeducativo

Sobre a importância tanto das formações técnicas quanto das humanas no desenvolvimento do trabalho socioeducativo, todos os participantes mencionaram ser essencial as formações para uma capacitação apropriada, ou seja, a formação técnica é indispensável, pois trabalha assuntos específicos e de conhecimento necessários para as ações no meio socioeducativo e as formações humanas voltadas para o diálogo, união, atendimento individual, o respeito tanto com o adolescente como os colegas de trabalho, dentre outras questões que influenciam a prática cotidiana dos envolvidos na socioeducação. Abaixo trechos de entrevistas que reforçam o assunto apresentado:

Penso que a formação técnica é importante para colaborar com a organização do meu trabalho, porque me situa no tempo e no espaço para que possamos produzir dentro dos parâmetros legais, porém, a formação humana é ímpar, porque ela surge das suas experiências e experimentações diante da situação posta e isso é de um aprendizado intenso (Entrevista B).

A formação técnica é de suma importância, pois ela nos dá suporte e conhecimentos específicos para atuar na socioeducação. Ajudam no desenvolvimento de atividades práticas para serem aplicadas com os adolescentes. Já a formação humana, nos ajuda a entender e a compreender a necessidade do outro, do respeito às diferenças, a individualidade e potencialidade de cada um enquanto cidadãos (Entrevistado D).

Segundo Machado e Gomes (2015), as formações técnicas e humanas são fundamentais no desenvolvimento das ações socioeducativas, pois o conhecimento e aprofundamento nas questões relacionadas a socioeducação e as práticas baseadas na visão garantista são essenciais em todo o processo socioeducativo.

As formações técnicas proporcionam ao profissional na socioeducação conhecimentos relacionados ao sistema socioeducativo, sua função, as leis relacionadas a criança e adolescente, entre outras questões. Já a formação humana tem como fundamento trabalhar o diálogo, o respeito, união, potencialidades entre outras questões que fortificam a visão garantista e por consequência a atuação conforme preconiza a lei 12.594.

Neste sentido, analisando as entrevistas, observamos que tanto a formação técnica quanto a humana são importantes e se complementam, qualificando assim, a preparação dos profissionais nas questões que envolvem o processo socioeducativo como um todo. Desta forma, as formações devem caminhar juntas uma enriquecendo a outra e proporcionando novos conhecimentos e saberes, influenciando assim, a prática dos profissionais nas ações socioeducativas.

4.6 Capacitações continuadas no cotidiano socioeducativo

Em relação às formações continuadas no cotidiano socioeducativo, todos os entrevistados apontaram como necessárias, não só como atualização dos conhecimentos,

reflexão e construção de novos saberes e estratégias, mas também como caminho que possibilita o fortalecimento da visão garantista, minimizando assim, a influência do histórico punitivo e excludente. Abaixo trechos da entrevista que confirmam estas questões:

A capacitação continuada é super necessária, pois com a velocidade que as coisas acontecem, é preciso estar atento para as novas tendências, conhecer melhor as legislações e suas mudanças, discutir e implantar técnicas eficazes de trabalho e acima de tudo trocar conhecimento, objetivando um ambiente de sucesso nas ações, principalmente, as que envolvam os socioeducandos (Entrevistado B).

No meu ponto de vista o maior benefício da capacitação continuada no cotidiano dos profissionais é trabalhar a necessidade de garantia de direitos e minimizar os efeitos dos profissionais que ainda trabalham com o caráter punitivo presente (Entrevistado E).

Segundo a Resolução do SINASE (Brasil, 2006) as formações continuadas na socioeducação são fundamentais para os profissionais na atualização e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda marcadas pela punição e assistencialismo.

4.7 Pontos e estratégias fundamentais na formação socioeducativa

Analisaremos, nesta seção, os pontos e estratégias essenciais na formação, com o intuito de fortificar as atuações socioeducativas, segundo os princípios e diretrizes do SINASE.

Os participantes, em sua maioria, indicaram alguns pontos necessários na estratégia para fortalecer as ações socioeducativas, estes pontos dizem respeito ao conhecimento do sistema socioeducativo (o entendimento do sistema, sua função e aplicabilidade), formações que possam propiciar visão e ações voltadas a garantia dos direitos, formações que possam proporcionar um ambiente de reflexão da equipe sobre os acontecimentos cotidianos dentre outras questões e cursos específicos para todas as áreas socioeducativas. Abaixo trechos de entrevista relacionadas a questão:

Compreender de fato o que é o sistema socioeducativo, sua função e aplicabilidade junto aos adolescentes; conhecer a legislação que norteia tal sistema; oferecer ideias e metodologias específicas que possam ser desenvolvidas dentro dos centros de atendimento aos jovens (Entrevistado D).

Acredito que são questões fundamentais para auxiliar na formação para socioeducadores, as que estão diretamente voltadas para os Direitos Humanos, para que o indivíduo perceba que qualquer direito fundamental (escolarização, profissionalização, saúde, etc..) faz parte daquele Direito e não pode ser negociado sob qualquer hipótese. Outro ponto que merece destaque é o conhecimento sobre as legislações que são afetas ao sistema socioeducativo, principalmente, ECA e SINASE. Penso que é importante está sempre que possível discutindo e entendendo qual a aplicabilidade das mesmas, visto que ainda existe muito desconhecimento nesse âmbito (Entrevistado B).

Segundo Machado e Gomes (2015), as capacitações técnicas e humanas periódicas do socioeducador são essenciais nas questões relacionadas ao conhecimento e sustentabilidade das práticas garantistas. Neste sentido, os pontos e estratégias referentes a uma formação eficiente estão diretamente relacionadas a constância destas capacitações tanto humana como técnica, com o intuito de fortificar não só os conhecimentos voltados a todo o universo socioeducativo e suas necessidades, como também a visão e ações garantistas.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo teve por objetivo geral, analisar os indícios do impacto das formações técnicas e humanas na atuação profissional no âmbito do sistema socioeducativo, procurando averiguar sobre a importância das formações técnicas e humanas nas ações socioeducativas, e se, na realidade socioeducativa, as formações são constantes e adequadas e quais estratégias ou questões são fundamentais na formação para auxiliar o profissional.

Em análise, foi constatado no estudo, que as formações técnicas e humanas para os profissionais na área socioeducativa são essenciais para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas, não só pelo conhecimento das leis, de suas funções específicas e do sistema socioeducativo em geral, mas também com formações que discutam a importância do diálogo, união, respeito e ética na implementação da medida socioeducativa. Combatendo o histórico punitivo e excludente, ainda tão impregnado no meio socioeducativo e em toda a nossa sociedade. Concluímos que as formações técnicas não são adequadas, pois não são oferecidas para todas as áreas e necessidades dos profissionais envolvidos na Socioeducação. Neste sentido, foi observado a necessidade de intensificar formações adequadas e constantes.

REFERÊNCIAS

BISINOTO, C. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em estudo**, 20 (4). 2015. pp. 575-585.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

CLEMENTINO LEITE, j.. Medidas Socioeducativas e Direitos Humanos: Breve análise sobre os desafios entre a efetivação da lei do SINASE e a prática socioeducativa nos Centros de Atendimento de Internação em Pernambuco. **IX Seminário Internacional De Direitos Humanos Da UFPB**, Brasil, set. 2016.

COSTA, R.P. **Gestão e Formação de Pessoas no Atendimento Socioeducativo, Curso Núcleo Básico**. Brasília: CEAG/Escola Nacional de Socioeducação, 2015.

LOPES DE OLLIVEIRA, M.C.S. **Criança e Adolescente como Objeto de Violência e Exclusão Social**. Escola Nacional de Socioeducação. 2017.

PAULO C. Duarte Paes, Sandra Maria Francisco de Amorim, Dulce Regina dos Santos Pedrossian, organizadores, Formação continuada de socioeducadores, caderno 2. Campo Grande, MS: Ed.UFMS, 2010.

SILVA, C.A.V. **A Categoria Social do “Menor”**. Brasília: CEAG/Escola Nacional de Socioeducação, 2017.

SOUZA, Patrícia Laurindo Calado de. Trajetórias sociais e profissionais: **A ambiguidade identitária dos Agentes no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro (DEGASE)**. Dissertação de mestrado em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

SOCIOEDUCAÇÃO E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Data de aceite: 04/11/2021

Raimundo Nonato dos Santos

Licenciatura em Letras – Português e Literaturas Portuguesa de Brasileira. Pós-graduado em Direito Legislativo (Unilegis/UnB/UFMS). Agente Socioeducativo no Distrito Federal.

RESUMO: O texto apresenta uma reflexão teórica do histórico do tratamento dado ao adolescente que cometeu ato ilícito. Ainda, reflete o histórico do abandono infantil. Foi realizado duas entrevistas em áreas extremamente sensíveis dentro do Sistema Socioeducativo: educação e saúde. Consideramos áreas imprescindíveis do Sistema de Garantia de Direitos – SGD. As entrevistas tiveram por objeto fazer apontamento de quais seriam os empecilhos mais recorrentes para impedir o atendimento socioeducativo mais eficaz na garantia de direitos dos adolescentes.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema de Garantia de direitos. Educação. Saúde. Adolescente.

SOCIO-EDUCATION AND GUARANTEE OF RIGHTS SYSTEM

ABSTRACT: The text presents a theoretical reflection on the history of the treatment given to adolescents who committed an illicit act. Still, it reflects the history of child abandonment. Two interviews were conducted in extremely sensitive areas within the Socio-Educational System:

education and health. We consider essential areas of the Rights Guarantee System – SGD. The purpose of the interviews was to point out what would be the most recurrent obstacles to preventing more effective socio-educational care in guaranteeing the rights of adolescents.

KEYWORDS: Guarantee of rights system. Education. Health. Adolescents.

1 | INTRODUÇÃO

Ao longo da história humana as mais diversificadas culturas têm desenvolvido ou aprimorado algum sistema de garantia de direitos, ainda que tais direito nas sociedades mais antigas, como também nas atuais não sejam garantidos a todos, mesmo constando das suas respectivas Constituições e leis nacionais.

Conforme os direitos das pessoas humanas foram sendo violados, aqueles que de algum modo tiveram seus interesses contrariados foram aos poucos se organizando para resistir a tais agressões; exemplo clássico quanto à questão é a Carta Magna inglesa de 1215, que foi concebida com vistas à limitação do poder do real, e, de outra forma, garantir os direitos da elite local, que se sentia prejudicada pelas decisões do monarca. Na atualidade, isso encontra ressonância em Dallari, citado em “*A magna carta de 1215*” (Deise Soares), pois segundo esta autora, “... No século XVIII, ... Sob influência do jusnaturalismo, amplamente difundido pela obra

dos contratualistas, afirma-se a superioridade do indivíduo, dotado de direitos naturais inalienáveis que deveriam receber a proteção do Estado.”.

Outrossim, como se pode supor, numa época em que sequer os direitos dos barões da nobreza eram resguardados, quanto mais seriam negligenciados os direitos das demais pessoas, incluindo crianças e adolescentes; por isso, neste estudo, pretende-se refletir sobre o sistema socioeducativo, uma vez que ele foi concebido mediante edição de legislações nacionais, que têm por meta garantir direitos aos adolescentes que cometeram ato infracional. Diante disso, pretende-se mapear algumas das barreiras existentes e que dificultam o atendimento socioeducativo segundo a concepção legal e operacional, no que diz respeito à garantia de direitos via intersectorialidade no âmbito dos programas de execução das medidas socioeducativas - MSEs; assim, este estudo faz uma pequena viagem, examinando algumas páginas da história, que trazem o registro do surgimento e do aperfeiçoamento dos direitos da pessoa humana, em primeiro lugar, e depois dos direitos relativos a um público tão específico quanto é o infantojuvenil.

A história demonstra que diante do abandono de crianças de todas as idades, a sociedade encontrou-se numa situação de “encruzilhada”, uma vez que dependendo da fase de vida em que se encontrasse a criança, ela simplesmente não teria a menor oportunidade de chegar à vida adulta; porém, conforme relatam Del Priore; Londono; Mello e Souza - 1991, as primeiras agremiações destinadas ao abrigo e à proteção dos desvalidos surgiram na Europa moderna, e em Portugal essa função foi atribuída às Santas Casas de Misericórdia, patrocinadas pela Igreja dominante à época; e ainda consoante esses autores, posteriormente, esse modelo foi exportado para o Brasil, onde a promiscuidade sexual imperava gerando filhos indesejados, e, conseqüentemente abandonados à própria sorte.

Com o advento dessas Casas de Misericórdia muitas crianças recém-nascidas foram arrebatadas, contudo, aqueles que já se encontravam mais taludinhos, não gozavam dessa proteção; assim, a saída para se manterem vivos era perambular pelas ruas dos centros urbanos, praticando pequenos delitos; essa situação jamais fora combatida eficientemente e se prolonga até a atualidade; todavia, documentos examinados durante este estudo dão a conhecer que ainda no princípio do Século XIX, a solução proposta pelo Estado para controlar a situação de abandono foi a criminalização dessa população, medida que perdura até o Século XXI, com o encarceramento da juventude brasileira, em detrimento da adoção de políticas públicas inclusivas.

Para ajudar na consecução deste trabalho, além de pesquisa de material teórico e legal, foi realizado também um levantamento de campo, que consistiu em duas entrevistas em duas áreas extremamente sensíveis dentro do Sistema Socioeducativo, quais sejam a Escola e a Saúde, entidades compreendidas e tidas como participantes imprescindíveis do Sistema de Garantia de Direitos - SGD; essas entrevistas tiveram por objeto fazer um

apontamento, dentro das respectivas áreas, dentre outros, de quais seriam os empecilhos mais recorrentes que são contribuintes negativamente para um fazer socioeducação mais eficientemente.

21 A PRÁTICA DO ABANDONO INFANTOJUVENIL E DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Del Priore; Londono; Mello e Souza - 1991 permitem entrever que a criança, historicamente, tem sido negligenciada¹ desde tempos imemoráveis, notadamente no Brasil, ora em razão da forma como foi concebida, fruto de relações ilícitas, filhos originados de relacionamentos incautos, produtos de estupros, entre outros, ora em função da condição social e econômica de pais pobres ou filhos de ex-escravos, ora por qualquer outro motivo, enfim.

Uma das formas pretéritas, mas ainda muito presente na atualidade de se infringir direitos dessas pessoas ainda tão indefesas é o abandono absoluto, que principia no exato momento em que a criança é largada à própria sorte, e se prolonga por toda a sua mísera existência desprovida de cuidados especiais para a manutenção da própria vida.

A prática do abandono infantil levou a Igreja dominante à época, já na Europa Moderna, e os governantes a adotarem medidas que atenuassem o drama das crianças largadas ao relento; nesse contexto surgem as primeiras ações de assistência social voltadas para, de alguma forma, proteger a primeira infância².

De acordo com Moreira Leite (1991), além recolher crianças indefesas, as Santas Casas de Misericórdia foram responsáveis pelo estabelecimento das chamadas “Roda dos expostos ou enjeitados³”, cujo objetivo foi facilitar o salvamento dos desvalidos, posto que as “Rodas” possibilitavam o anonimato daqueles que pretendessem abdicar do respectivo direito sobre o recém-nascido; a história registra a ocorrência das “Rodas dos enjeitados” em países como França e Portugal e, que, além desses países se espalharam por toda a Europa.

Se por um lado as “Rodas” representavam um fio de esperança para muitas crianças arrebatadas e recolhidas às Casas de Misericórdia, por outro, despertavam críticas ferrenhas, por se acreditar que esse trabalho de acolhimento alimentava e até incentivava a promiscuidade e à irresponsabilidade sexual, e assim aumentariam ainda mais o número de abandonados. É importante anotar que o fato de ter sido a criança internada, numa

1. Já aos finais do século XIX, a Roda dos Expostos, instituída pela Santa Casa de Misericórdia promovia uma espécie de infanticídio maquiado com as crianças abandonadas à sua porta (Moreira Leite).

2. Em Portugal, a legislação deixava às câmaras a tarefa de passar o encargo da criação dos enjeitados para as Santas Casas de Misericórdia, procedimento que, como bem viu Charles Boxer, vigorou em todo o Império Luso, constituindo-se em um de seus pilares.

3. porta giratória, em que a pessoa colocava o bebê e girava a roda, em seguida puxava uma corda com um sino para avisar que uma criança acabara de ser abandonada. <http://www.museudeimagens.com.br>

dessas Casas, não se traduzia em garantia de alcançar a fase adulta da vida, conforme aponta Miriam Lifchitz Moreira Leite⁴ ao se referir a documento elaborado no ano de 1859, portanto já fora do período colonial, mas nem por isso, a situação de desamparo dessas crianças era menos grave.

Texto de Moreira Leite (1991) também enfatiza o fato de que no Brasil, a “Roda” teve papel ativo chegando a essas terras ainda no século XVIII e tendo persistido com suas atividades até meados do Século XX; os escritos também atestam que a violação de direitos a que eram submetidos os enjeitados brasileiros teria sido ainda mais degradante e grave do que a que fora praticada contra crianças europeias, visto que no Brasil havia uma grande miscigenação e daí a proliferação de filhos provenientes de cruzamentos ilícitos, inter-raciais, fatores que favoreciam grandemente o abandono de filhos indesejados.

Ainda que seja possível vislumbrar o caráter social nas ações implementadas pela Igreja, em contrapartida, a literatura dá conta de que os Estados nacionais se aproveitaram da situação e se utilizaram dessas crianças como mão-de-obra de baixo custo, pois os infanto-juvenis eram utilizados em trabalhos forçados⁵; assim, o recolhimento e o respectivo acolhimento dos enjeitados desempenhava dupla função, uma social, por dar-lhes a possibilidade de manutenção da vida ao serem internados nessas Casas de Misericórdia, além de diminuir consideravelmente as oportunidades de essas crianças se perderem no caminho da vadiagem, do crime e até da prostituição; outra função é a econômica, posto que esses jovens eram levados a produzir bens e serviços de que necessitava a sociedade; contudo, essa forma de acolhimento é manifestamente violadora do direito de ser criança, a partir da percepção moderna. De outro modo, pode-se afirmar que o Estado, que deveria proteger, cuidar e zelar pelo futuro desses pequenos cidadãos, fez exatamente o contrário, pois cobrou caro pelo seu acolhimento, ao explorar o trabalho infantil⁶.

Sabe-se que as leis brasileiras atuais no que se referem ao tratamento que deve ser dispensado à Criança e ao Adolescente são bastante evoluídas/modernas; elas rompem com antigas práticas, notadamente aquelas que primavam pela punição do jovem que tivesse sido apartado de seus familiares e da sociedade em razão de ter praticado algum ato contrário à normativa vigente; caso se faça um breve exame no arcabouço legal brasileiro, depara-se com uma série estarrecedora de violações cometidas contra o público infantojuvenil nacional, negligências que remontam aos tempos de o Brasil colônia, e foram praticadas em detrimento de uma política que fomentasse a garantia de direitos e

4. O relatório do Ministro do Império para o ano de 1859 dá-nos a seguinte alarmante estatística, com os comentários do Ministro: “Em 1854, 588 crianças foram recebidas, somadas a 68, já no estabelecimento. Total 656: Mortas 435; Restantes, 221. Em 1853, o número de expostos recebido foi de 630 e mortos 515.

5. Os governantes a criavam (A Roda dos Expostos) com o objetivo de salvar a vida de recém-nascidos abandonados, para encaminhá-los depois para trabalhos produtivos e forçados. Foi uma das iniciativas sociais de orientar a população pobre no sentido de transformá-la em classe trabalhadora e afastá-la da perigosa camada envolvida na prostituição e na vadiagem. Moreira Leite. 1991.

6. Moreira Leite. 1991. Em: O Óbvio e o Contraditório da Roda.

à proteção desse público tão particular; não obstante a evolução legal percebe-se grande dificuldade entre os vários órgãos componentes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD em trabalharem de forma colaborativa, em que pese haver expressa previsão legal no sentido de que à União compete, não só formular, mas também coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo, com vistas às garantias previstas nos textos constitucional⁷ e também no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA⁸, contudo, ao que se percebe, coordenar esses muitos atores no âmbito do Sistema Socioeducativo - SSE tem-se demonstrado extremamente difícil e pouco eficiente quanto aos resultados esperados.

Nessa linha de defesa, Myrian Veras Baptista, em *“Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos”* afirma que a dificuldade atualmente não é quanto a reivindicações de mais direitos, posto que aqueles previstos no texto constitucional, bem como noutras leis, apenas carecem de concretização, embora haja meios jurídicos para efetivá-los; há, desse ponto de vista, a necessidade premente de mais comprometimento e de responsabilidade política por parte daqueles que, em certo momento, são incumbidos de gerir a política de garantia de direitos; sendo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase uma política de cobertura de todo o território brasileiro, cuja coordenação é de responsabilidade do Executivo nacional, percebe-se que é notória a falta de vontade política do gestor, notadamente quando a sua atuação depende de investimento financeiro, embora haja no arcabouço legal brasileiro toda uma previsão e regramento das múltiplas formas de cofinanciamento⁹ dessa política pública tão essencial.

De acordo com o que fora propugnado pela Constituição Federal de 1988 e posteriormente reafirmado em lei específica, a garantia de direitos do segmento infantojuvenil envolve a atuação de um extenso rol de instituições da sociedade civil organizada, e nos níveis federal, estadual/distrital e municipais, no âmbito das competências do poder público, dele fazendo parte as casas legislativas, o sistema de justiça juvenil, o conjunto das políticas destinado a suprir as necessidades de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura, assistência social, etc.; em que pese haver a determinação legal de que esses muitos atores devam agir de forma articulada¹⁰, o que se tem de mais evidente é a

7. Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010) - Constituição Federal/88.

8. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Lei nº 8.069/90.

9. Art. 30. O Sinase será co-financiado com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, além de outras fontes. Lei nº 12.594/2012.

10. Art. 8º Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 12.594/2012.

quase total falta de sintonia entre eles, evidenciando as dificuldades quanto à questão da falta de compromisso dos governantes locais para com essa população, além de revelar o mal funcionamento da rede de parceiros para garantir direitos preconizados no ECA/90, que em matéria de lei dá uma guinada na política infanto-juvenil, ao adotar a doutrina da proteção integral¹¹, germinada na CF/88.

Nessa perspectiva, rompe-se com a política do menor em *situação irregular*¹² e com o conceito de instituição total¹³, para tratar desse público como sujeito de direito; para tal, é necessário pensar como fazer socioeducação sob a óptica de uma nova diretriz, que envolve muitas instituições e, por isso mesmo, extremamente complexa, sendo indispensável a existência de protocolos interinstitucionais que definam responsabilidades mútuas e permitam o desenvolvimento do trabalho da execução das medidas socioeducativas, cada setor contribuindo com sua cota de participação; COSTA, 2005, em citação de GONÇALVES, e GUARÁ (2010) deixa entrever que, diante da nova realidade, aquilo que fora feito por uma única instituição no passado abriu espaço para a realização de um trabalho que deve ser desenvolvido em plena cooperação, pois segundo afirma, *“(...) Estamos diante de novas formas de associação, imersos numa complexidade chamada rede social, com muitas dimensões, e que mobiliza o fluxo de recursos entre inúmeros indivíduos distribuídos segundo padrões variáveis.”*

Tomando por mote o pensamento de COSTA, 2005, quanto à complexidade característica da rede social, pode-se entender “rede” como sinônimo de Sistema de Garantia de Direitos, que também poderia ser definida como “teia”, posto que no campo semântico tem-se um grande organismo composto de vários órgãos que devem manter pontos de contato, detendo conhecimento do todo, e executando sua parte funcional em harmonia com os demais membros da cadeia, para enfim alcançar um fim comum; é importante perceber que a rede ou teia vem desenhada desde a Carta Suprema de 1988 e as leis infraconstitucionais específicas subsequentes reafirmaram os preceitos da Magna Carta de 1988; como o escopo do SGD abrange áreas dos mais diversificados segmentos, tem-se a tendência de se perder de vista a totalidade dos seus integrantes, e, assim, mirar no setor que aparentemente se destaca mais, atraindo para si o centro das discussões, por não ser capaz de atender eficientemente ou a contento às necessidades mais urgentes das camadas mais vulneráveis da população, que é exatamente o segmento infantojuvenil,

11. Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. ECA/1990.

12. Código de Menores - Lei nº 6.697 de 10 de outubro de 1979.

13. Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada.

A instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal. GOF-FMAN/1961.

e nesse quesito tem realce a saúde, a educação e a segurança, porém há outros setores que definitivamente não fecham a lista de atores integrantes do SGD, mas devem ser mencionados como órgãos componentes desse sistema; são pastas responsáveis por trabalho, previdência social, transporte, moradia, lazer, e por não serem menos importante devem atuar em conjunto para que haja a plena garantia e efetivação de direitos.

A dignidade da pessoa humana, como um dos fundamentos constitucionais, deve contemplar a condição de moradia segura, capaz de proteger os membros familiares; não se pode conceber que não haja uma política voltada para garantir um lugar para morar; não é necessário nenhum estudo acadêmico para se perceber que crianças e adolescentes de todas as idades, cores e gêneros perambulam, sem destino, por estacionamentos, praças e rodoviárias a mendigar e a cometer atos infracionais, que vão desde pequenos furtos até roubos, assassinatos e tráfico de entorpecentes.

Como membros da sociedade, a população infantojuvenil, camada mais vulnerável, é detentora de direitos sociais, e, por não reunir os requisitos legais exigidos para desempenhar trabalho remunerado, deve ser atendida direta e indiretamente, por meio de políticas inclusivas, que oportunizem seus guardiões a possibilidade de proverem as necessidades de manutenção da vida; desta forma, todo o sistema de governo deve se movimentar no sentido de planejar políticas públicas de geração de trabalho e remuneração, de modo que se garantam os direitos mais básicos da pessoa humana; não constitui exagero afirmar que os direitos da população infantojuvenil passa antes pela promoção e garantia de direito ao trabalho dos seus pais ou responsáveis, pois por meio da atividade remunerada a pessoa passa a ter acesso a gêneros de primeira necessidade familiar, bem como a outros bens de consumo necessários, ainda que dispensáveis no interior do núcleo doméstico.

Conforme apontado anteriormente, é imprescindível o conhecimento de todo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo por parte, não só dos órgãos componentes do SGD, mas também, por seus funcionários e colaboradores; contudo, foge à compreensão, principalmente da comunidade laboral do socioeducativo, quanto ao descaso que há do próprio governo em relação aos usuários desse sistema.

O sucateamento é tão grave, a ponto de a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Secriança/DF não contar com veículos apropriados para os deslocamentos de escolta ou de acompanhamento de jovens internados para Postos de Saúde, Hospitais, Varas da Infância e Juventude, Delegacias, Fóruns, etc., conforme constantemente dão conta os meios de comunicação¹⁴, impressos e televisivos; na mesma linha de defesa dos direitos de que são titulares os socioeducandos, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA¹⁵ denuncia a precarização do SSE/

14. Jornal Correio Braziliense de 1/11/2017.

15. Órgão criado pela Lei distrital nº 234, de 15 de janeiro de 1992.

DF, e o faz mediante a edição da Resolução normativa n. 75/2016-CDCA/DF, de 19 de abril de 2016, que segundo a qual em inspeções realizadas por aquele órgão nas dependências das unidades de atendimento socioeducativo do DF, no período de 11 a 14 de abril de 2016 foram constatadas graves violações dos direitos dos adolescentes atendidos no âmbito das unidades de internação do Distrito Federal, e dentre as negligências anotadas por aquele órgão destaca-se a fragilidade das estruturas de funcionamento desses equipamentos públicos, o quantitativo insuficiente de recursos humanos, a falta de materiais de consumo, de materiais de limpeza, de veículos e de medicamentos, o registro de racionamento do uso de água sem programação e aviso prévios, além do apontamento de que o atendimento à saúde dos jovens socioeducandos não é realizado a contento e não atende as necessidades dos adolescentes.

Não é por falta de alerta e de divulgação dos problemas enfrentados pela comunidade socioeducativa, seja ela na condição de internado ou na de trabalhador, que as dificuldades persistem, pois da mesma forma que os meios de comunicação divulgam as carências do sistema, o CDCA aponta deficiências, conforme se pode constatar na Resolução normativa n. 75/2016-CDCA/DF, e, para além desses órgãos, a Câmara Legislativa do Distrito Federal realizou audiência pública em 14 de agosto de 2017 para debater as dificuldades com que se deparam Agentes Socioeducativos, técnicos e especialistas das áreas de serviço social, pedagogia e psicologia.

Relatos extraoficiais de ex-dirigentes, colhidos pelo pesquisador na Unire, uma das unidades de internação socioeducativa do Distrito Federal, revelam desrespeitos flagrantes aos preceitos constitucionais, legais e regulamentares, no tocante à garantia de direitos, pois os diretores dessas unidades de atendimento socioeducativo enfrentam embaraços para obter a realização de serviços de manutenção nos interiores desses equipamentos públicos, notadamente no que diz respeito à poda da gramínea, de arbustos, e da substituição de lâmpadas inoperantes que fazem parte da iluminação pública instalada no interior das cercanias desses locais de atendimento socioeducativo.

À União compete, de acordo com a Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, formular e coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo; a lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ainda determina expressamente que *“os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos...”*; Brasil, Lei nº 12.594/2012); na mesma esteira de entendimento do Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF que diz que dentre as competências desse órgão constam *“acompanhar, controlar e fiscalizar as ações e promover a articulação entre os órgãos governamentais e não governamentais na execução da política distrital de promoção,*

proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente;” - assim, não é nada dificultoso vislumbrar que ou a União não está coordenando bem a política Sinase, ou então os Planos de Atendimento Socioeducativo das instituições de internação não articulam eficientemente suas ações, e da mesma forma o CDCA se encontra na mesma situação de inércia ou quase, pelo menos, posto que também é responsável por promover a articulação entre os órgãos governamentais; assim, há que se questionar: como admitir uma situação em que órgãos componentes da estrutura do governo como a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap¹⁶ e Companhia Energética de Brasília - CEB¹⁷ não garantem os direitos previstos em lei?

A segurança se reveste de muitos matizes; e como tal, tanto a CEB, responsável pela iluminação pública, que é uma necessidade imprescindível, bem como a Novacap que tem dentre as suas atribuições, além de outras, a poda de gramíneas e de arbustos, serviço que se reveste de caráter indispensável dentro dos limites das unidades de internação, visto que por meio dele evita-se o surgimento e o povoamento de insetos de toda sorte, incluindo animais peçonhentos, dentro das áreas verdes que circundam as Casas de Convivência onde são alojados os jovens sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas; esses órgãos, ainda que não compreendam qual seja o seu papel em relação ao socioeducativo, fazem parte do SGD, é, pois, urgente que o chefe do governo local determine que a alta cúpula do seu secretariado se reúna e discuta formas de atuação em parceria, convênio ou até contrato de prestação de serviço, para que não se perpetuem violações tão graves à segurança física da população acautelada nas unidades de internação, onde está sob a tutela do Estado; de outro modo, a falta desses serviços pode comprometer o direito à integridade física da comunidade socioeducativa, que é composta por internados e trabalhadores; o princípio da segurança faz parte do rol dos direitos e garantias fundamentais previstos no atual texto constitucional brasileiro; na correnteza desse entendimento, o ECA é bastante enfático, pois verbaliza que constitui dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos à vida, e para esse Estatuto, prioridade se reveste do direito de *precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública*, no caso, especificamente, iluminação e poda; poder-se-ia citar tantas outras exigências, como por exemplo, a determinação constante da Lei 8.069/1990 de que o Estado deve adotar as devidas e pertinentes medidas de segurança do público atendido nas unidades de internação.

3 | METODOLOGIA

A presente pesquisa foi desenvolvida com o intuito de apontar a possível existência de entraves que imperem e dessa forma dificultem a atuação dos diversos

16. <http://www.novacap.df.gov.br/sobre-a-novacap/dpj.html>

17. <http://www.ceb.com.br/index.php/institucional-ceb-separator/historia>

órgãos componentes do SGD (Educação e Saúde) nas ações voltadas para o atendimento do público atendido no SSE, em regime de internação; assim, apenas dois especialistas das áreas de Educação e de Saúde foram consultados por meio de formulário de entrevista contendo questões fechadas.

Para a realização dessas entrevistas foi necessário solicitar autorização junto à Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal - VEMSE, visto que o trabalho seria desenvolvido com profissionais das áreas de Educação e de Saúde, informado acima mencionado, atuantes dentro da Unidade de Internação do Recanto das Emas - Unire, Distrito Federal.

Os formulários de entrevista foram encaminhados aos especialistas das respectivas áreas via e-mail, mediante prévia consulta e garantia de que em hipótese alguma seriam identificados e de que a colheita das informações seria utilizada tão-somente na confecção de artigo acadêmico indispensável à conclusão do curso de pós-graduação intitulado Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação; da mesma forma, o pesquisador colheu de cada entrevistado assinatura de concordância de futura publicação.

3.1 Resultados e Análise das Entrevistas

3.1.1 Análise da entrevista ao setor da Educação no âmbito das medidas de internação

A exemplo do que fora dito acerca das instituições mencionadas acima, outros parceiros integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD também ainda têm dificuldade de compreender o seu real papel dentro do SSE, e atuam de forma estanque, pois não há um encadeamento das ações, que deveriam, segundo a lei, serem articuladas.

Uma pesquisa de campo, que evidentemente, não alimenta, nem de perto, o sonho de ser conclusiva, foi feita com foco em duas áreas sensíveis no âmbito das internações e do SSE como um todo; realizada durante o mês de junho de 2018, na Unidade de Internação do Recanto das Emas - Unire, Distrito Federal, ela permite fazer um recorte no tocante aos problemas das respectivas especialidades.

A pesquisa entrevistou um especialista da área da Educação e outro da área da Saúde, órgãos que atuam dentro dos limites físicos da Unire; cada entrevistado respondeu uma entrevista composto de nove quesitos, por meio dos quais se pretendeu descortinar, segundo o ponto de vista desses especialistas, como atuam esses componentes integrantes da rede de proteção, e quais são os desafios por eles enfrentados no cotidiano.

Dentro de uma visão da incompletude institucional, e com vistas a promover a garantia da rede de proteção integral aos adolescentes atendidos no SSE/DF, foi estabelecido o Termo de Cooperação Técnica número 2 de 2013, bem como foi editada a

Portaria Conjunta nº 08, de 16 de abril de 2013, entre a Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF e a Secriança; o primeiro documento trata da escolarização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em toda e qualquer modalidade de sanção, bem como da quantidade de servidores da SEE/DF que devem ser alocados no Núcleo de Atendimento Integrado - NAI/Secriança; já a Portaria aludida regulamenta a questão do vínculo geográfico do servidor da SEE/DF lotado nas unidades de atendimento socioeducativo, que deverá estar de acordo com a área geográfica desses equipamentos socioeducativos. Ela também determina que em caso do surgimento de novos equipamentos socioeducativos, os servidores do SEE/DF para ali designados ficarão sob vínculo do Centro Educacional geograficamente mais próximo e essas unidades escolares (dos interiores das unidades de atendimento socioeducativo) deverão funcionar tal qual funcionam as demais, que estão localizadas extramuros socioeducativos, e no ano de 2014, foi editada a Portaria Conjunta SEE/DF e Secriança, que na prática ratificou a Portaria nº 8/2013, contudo, trouxe a novidade de vincular as Unidades de Internação Socioeducativas - UIS, à Rede Pública regular de Ensino do DF, de modo que esses jovens estejam legalmente matriculados; há uma série de outros documentos editados com vistas a regulamentação e a operacionalização do ensino no ambiente socioeducativo, que segundo a publicação Diretrizes Pedagógicas da Escolarização do SSE-DF (2014) tais documentos vêm corroborando a construção de identidades e perfis profissionais para a atuação do professor na socioeducação.

Assim, a pesquisa se propôs saber, em relação à educação, qual seria o instrumento legal que permite a atuação dessa Política dentro da Unire, bem como noutros equipamentos destinados a atendimento de jovens infratores, e dentre as opções possíveis, o entrevistado apontou Convênio de Parceria celebrado entre as Secretarias, o que remete aos Termo de Cooperação Técnica número 2 de 2013, bem como à Portaria Conjunta nº 08, de 16 de abril de 2013 aludidos, e de acordo com o que fora apurado da pesquisa constatou-se que a definição da política de escolarização (elaboração do Projeto Político-Pedagógico - PPP) no âmbito da socioeducação é atribuição exclusiva da unidade escolar/Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF, não havendo, portanto, qualquer ingerência da Secriança na constituição desse documento norteador, em que pese a Escola funcionar dentro das cercanias da internação e depender visceralmente da disponibilidade do corpo da Segurança, composto de Agentes Socioeducativos, para os devidos deslocamentos dos internos até as salas de aula; não obstante a resposta do entrevistado, as Diretrizes Pedagógicas da Escolarização do SSE-DF, 2013, afirmam que do processo de construção do PPP também participaram os servidores da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, bem como profissionais da Secretaria de Estado da Criança que atuam nos núcleos de saúde das respectivas unidades de atendimento socioeducativo; caso seja mesmo exclusividade da SEE-DF a construção do PPP, conforme o especialista consultado, há que se perceber a descontinuidade ou falta de coordenação das ações, num

flagrante desrespeito ao preceituado na lei Sinase.

Ainda, no que se refere à elaboração do PPP, o entrevistado informou que a Secretaria de Educação tem por norte as diretrizes da socioeducação e o currículo em movimento da SEE-DF; e da entrevista também foi possível extrair a existência de uma consulta prévia por parte da unidade escolar, ao Núcleo Sociopsicopedagógico da Unire/Secria, quando da elaboração do PPP, cujo objetivo se materializa no desenvolver de um PPP direcionado às especificidades da maioria dos internados a serem atendidos.

Da mesma forma, o especialista entrevistado também anotou que quando da elaboração do PPP a Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados da Unire/Secriança é consultada e a importância dessa consulta é concernente à garantia de que haverá condições mínimas de segurança para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem.

Finalmente, para o especialista, existem dificuldades que poderiam ser debeladas, visto que elas contribuem negativamente no processo de ensino-aprendizagem e entre quatro empecilhos previstos no formulário de entrevista, o entrevistado apontou três, que para ele se concretizam na dificuldade de comunicação entre os vários núcleos coordenadores da Unire; dificuldade de ter os alunos pontualmente dentro das salas de aulas e por último, porém não menos importante, um problema recorrente em toda a rede pública de ensino do Distrito Federal, que é a falta ou insuficiência de material de apoio pedagógico.

3.1.2 Análise da entrevista na área da Saúde no âmbito das medidas de internação

O Estado deve garantir a saúde a todos os indivíduos do país, posto que esse é um direito constitucional, não devendo ser considerado, pois, apenas como mera declaração programática e, assim, também no que diz respeito à saúde da população juvenil recolhida às unidades de internação, e, mais, sabendo que crianças e o adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a Lei nº 8.069/1990, sendo-lhes assegurado por lei ou por outros meios, e que da mesma forma, sabe-se constituir dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida e à saúde¹⁸. (com adaptações), o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que disciplina a questão da saúde de adolescentes em conflito com a Lei e que se encontre em cumprimento de medida socioeducativa em qualquer das modalidades; por essa Portaria, o Sistema Único de Saúde - SUS é o responsável pela promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, dos internados nas três esferas de gestão, em consonância com o princípio da incompletude institucional.

18. Lei 8.069/1990.

Contudo, no tocante à questão da prestação do serviço de saúde aos usuários atendidos no SSE/DF, o quadro não é muito diferente daquele que ocorre com a área concernente à educação; nesse campo, pôde-se perceber que há uma demanda contínua de atendimento por parte dos acautelados; e o serviço de saúde é prestado por intermédio de servidores do quadro próprio da Secriança e também de profissionais oriundos da rede pública de saúde do Distrito Federal, já a Secriança não dispõe de médicos e dentistas no seu quadro de pessoal lotados no SSE.

Tal qual como fora feito em relação à Educação, este pesquisador buscou cientificar-se a respeito de qual teria sido o instrumental que tornou possível a atuação da área de Saúde junto à comunidade socioeducativa, notadamente dentro das cercanias da Unire, e dentre as opções possíveis de respostas constantes do formulário de entrevista, o respondente apontou a opção Convênio de Parceria celebrado entre as Secretarias, o que remete à Portaria Conjunta N° 01, de 14 de abril de 2009, que instituiu o Grupo Gestor de Execução do Plano Operativo Estadual de Atenção Integral a Adolescentes em conflito com a Lei, em regime de internação e de internação provisória, e que fora celebrada entre as Secretarias de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; o grupo gestor tem representantes da Universidade de Brasília e outras variadas áreas, além de integrantes da Sejus, da Gerência de Ressocialização, do Núcleo de Internação e representantes das Unidades de Internação, num esforço de cumprir com o mandamento legal de que as ações na área da socioeducação devem ser coordenadas; embora a verificação da existência dessa Portaria, o especialista respondeu que o quadro de profissionais que atende no núcleo de saúde é de responsabilidade da Secriança; foi constatado ainda, por meio dessa pesquisa, que o núcleo de saúde conta com os serviços de médico, dentista, psicólogo, especialidades que atendem uma vez por semana, e, para além desses profissionais, o núcleo de saúde ainda tem à sua disposição outros profissionais de enfermagem, tais como enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem; essa área, porém, só está capacitada para realizar pequenas intervenções, a exemplo de assepsia/curativos, e controla e administra medicação prescrita, sendo que para os casos mais complexos e que exijam cuidados especiais, apenas providencia o pronto encaminhamento do interno-paciente a centros de saúde ou a hospitais da rede pública de saúde.

De acordo com o levantamento, o núcleo de saúde faz duas ou mais internações de socioeducandos por mês em suas dependências, o que revela a existência de uma demanda considerável e que se reflete tanto no trabalho dos profissionais de saúde, quanto no dos responsáveis por manter a segurança dentro da Unire, visto que os agentes de saúde (enfermeiros e técnicos) prestam assistência 24 horas se revezando em escala de 12 horas por 36 horas, e, assim, os Agentes de Segurança Socioeducativos são demandados pelo Núcleo de Saúde, quando da administração medicamentosa nas Casas de Convivência,

como também quando há internados na enfermaria, motivo pelo qual a área de Saúde interage frequentemente com o setor de Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados da Unire/Secriança.

Finalmente, para o especialista, existem dificuldades que poderiam ser superadas, visto que elas contribuem negativamente no atendimento à saúde do socioeducando e entre seis prováveis variáveis previstas no formulário de entrevista, ele apontou duas, que para ele se materializam na falta ou insuficiência de material/medicamentos e na dificuldade de deslocamento de internos para atendimento na enfermaria.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme se pôde perceber durante a análise deste estudo, a história tem registrado ao longo dos tempos graves violações no que concerne aos direitos da pessoa humana, principalmente quando essa pessoa está compreendida na faixa etária infantojuvenil, que desde os tempos mais remotos fora tida como adulta em miniatura, logo, capaz de entender os acontecimentos à sua volta; essa postura, contudo, não poderia ter um final feliz para esse público.

Os documentos pesquisados (Leis, Regulamentos e material teórico relacionados na bibliografia deste estudo) para subsidiar no desenvolvimento deste trabalho dão conta de que o abuso contra os direitos de crianças e adolescentes foi largamente empregado ainda na Idade Média e se alastrou por toda a Europa; no Brasil, contudo, não fora diferente e o negligenciamento ocorreu em todas as fases da vida dessas pessoas, fato que levaria a uma situação de calamidade, posto que, crianças nascidas de genitores pobres, ou de ex-escravos ou de relações não lícitas eram simplesmente largadas à própria sorte, o que no caso de recém-natos, culminaria fatalmente em morte certa, por serem ainda completamente indefesos.

Moreira Leite em *História da Criança no Brasil* (1991) informa que mesmo dentre aquelas crianças que por ventura tivessem sido amparadas, muitas não lograriam bom êxito em alcançar a vida adulta, indicação corroborada pelo conteúdo constante de um relatório do Ministério do Império, divulgado em 1859, posto que do teor desse documento foi constatada a alarmante situação de mortandade infantojuvenil entre aqueles que haviam sido recolhidos às instituições de amparo; esse relatório dá a seguinte e inquietante estatística *“Em 1854, 588 crianças foram recebidas, somadas a 68, já no estabelecimento. Total 656. Mortas 435; Restantes, 221. Em 1853, o número de expostos recebido foi de 630 e mortos 515...”*; dos primeiros dados tem-se a informação de que mais de 66% dos recolhidos faleceram em um curto período de um ano; mais estarrecedora e terrível ainda é a estatística que diz respeito ao ano anterior, visto que o número de expostos que sucumbiram nas dependências das instituições que os acolheram beirou a absurdidade do

percentual de 82%; mais preocupante é o fato de que as autoridades sequer cogitavam o que causava tanta morte, principalmente entre os chamados expostos.

Na atualidade, a realidade está um pouco menos periclitante, uma vez que a sociedade em geral, as organizações da sociedade civil, as normativas modernas, bem como uma forte vigilância por parte do Sistema de Justiça Juvenil permitem maior controle sobre as ações e as políticas voltadas para o atendimento do público infantojuvenil, mormente no tocante à cobrança do respeito aos direitos dos jovens que se encontrem em situação de cumprimento de medidas socioeducativas, sejam elas em meio aberto ou em regime de internação.

Pôde-se verificar por meio da pesquisa de campo realizada nas dependências da Unire que a questão da intersetorialidade, até funciona, mas não a contento, embora haja farta documentação indicando que as ações voltadas para o atendimento no campo do socioeducativo devem ser coordenadas; na Educação, por exemplo, a elaboração do PPP tem sido atribuição exclusiva da SEE/DF, quando deveria ser um trabalho conjunto entre essa secretaria e a Secriança; entretanto, nalguma área há diálogo a exemplo do que mencionou o especialista, que informou haver consulta ao Núcleo Sociopsicopedagógico da Unire/Secria, quando da elaboração do PPP, e à Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados da Unire/Secriança; no primeiro caso a consulta visa à melhor adequação do PPP à comunidade estudantil do SSE, enquanto que no segundo tem por meta garantir segurança para o desenvolvimento das atividades pedagógicas; foi detectado ainda haver uma dissonância entre os vários núcleos que compõem aquela unidade de internação, pois segundo o especialista, esses núcleos têm de dificuldade de comunicação, e isso evidentemente emperra ou atrapalha a concretização da intersetorialidade harmônica.

Já no que diz respeito à saúde, esse parceiro tem-se comportado como um campo minado, por se tratar de área extremamente sensível, uma vez que lida diretamente com vidas e como resultado de sua atuação (ou falta dela) pode significar a diferença entre viver ou falecer, e em que pese, a CF/88 afirmar que saúde é um dever do Estado e um direito de todos, e da mesma forma o ECA ter reafirmado esse direito em vários dos seus dispositivos, foi constatado que também nesse campo a Secriança/DF, com sua parceira SES/DF vêm falhando sistematicamente, em que pese haver farta documentação regrado a prestação desse serviço essencial à comunidade atendida no âmbito do SSE; esses documentos visam ao atendimento do princípio da incompletude institucional, desenhada ainda na CF/88; não obstante a edição Portaria Conjunta N° 01, de 14 de abril de 2009 celebrada entre Sejus/DF e SES/DF, bem como da Portaria n° 1.082, de 23 de maio de 2014, do Ministério da Saúde, que disciplina a questão da saúde de adolescentes em conflito com a Lei, e embora haja semanalmente atendimento nas modalidades clínica médica, dentista, psicólogo, bem como a presença de outros profissionais de saúde durante 24 horas diárias, a demanda por esse serviço especializado é constante e os problemas

de falta ou insuficiência de material e de medicamentos é recorrente; quanto à questão da comunicação, não foi verificada qualquer dificuldade entre essa Gerência de Saúde e as demais, inclusive o levantamento anota que a demanda por segurança sempre fora atendida, a cada oportunidade que fora solicitada.

Finalmente, percebe-se que há gargalos que necessitam urgentemente de enfrentamentos incisivos; alguns não demandam sequer investimentos financeiros, mas tão-somente disposição para estabelecer uma linha de comunicação desprovida de pré-conceitos, algo inerente às múltiplas áreas de atuação dentro do SSE/DF, outras, todavia, dependem de coordenação superior, em alto nível; dependem de vontade política e de compromisso com a comunidade atendida pelo SSE; falta, pois, engajamento dos órgãos que compõem o SGD, notadamente aqueles que detêm poder de formular as políticas públicas, bem como daqueles que têm a prerrogativa de fiscalizar e de propor correções e melhorias dos processos socioeducativos; o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, por exemplo, vez por outra emite pareceres e recomendações acerca de como deve ser a atuação profissional dentro do SSE/DF, todavia, quando se trata de exigir o cumprimento do ECA (Brasil, Lei nº 8.069/1990) por parte do Governo do Distrito Federal - GDF, notadamente quanto à questão do artigo 94, inciso VII, que assim se reportam *“As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras: - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;”*, silencia estrondosamente.

Essas violações praticadas por parte do GDF vêm sendo denunciadas sistematicamente mediante o registro de ocorrências administrativas, em livro próprio de registro de ocorrências da Unire, bem como por intermédio do Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal - Sindsse/DF, conforme consta do Ofício nº 038/2015¹⁹ de 16 de junho de 2015, que comunica a Sua Excelência, o Senhor Renato Barão Varalda, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a situação caótica das medidas socioeducativas do DF, mas Sua Excelência, no entanto, sequer se pronunciou; todavia, no tocante aos Agentes Socioeducativos esse mesmo MPDFT emitiu a Recomendação nº 6/2018-PREMSE²⁰, que tem num dos seus principais objetivos ajuizar ação de apuração de irregularidade, para propor ação de improbidade com vistas à decretação da perda da função pública desse servidor.

19. <http://www.sindssedf.org.br/>

20. <http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2018/10120-medi-da-socioeducativa-mpdft-deve-ser-imediatamente-comunicado-sobre-violacao-de-direitos>

Data de aceite: 04/11/2021

Marta Gomes Rios

Licenciatura em Pedagogia. Pós-Graduação em Gestão Escolar e Recursos Humanos. Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal

RESUMO: O texto analisa a escolarização na Unidade de Internação de Santa Maria no Distrito Federal. Recorrendo aos procedimentos metodológicos de uma investigação qualitativa em que se aplicou entrevistas semiestruturadas aos professores e adolescentes, a investigação apontou que a escola se configura como um espaço pulverizado de burocracias em detrimento de uma rotina que priorize a constituição do ser humano.

PALAVRAS-CHAVE: Escola. Adolescente. Unidade de Internação.

SCHOOL IN THE CONTEXT OF SOCIO-EDUCATION

ABSTRACT: The text examines the schooling in the Socio-Educational Unit of Santa Maria in the Federal District. Using the methodological procedures of a qualitative research in which semistructured interviews were applied to teachers and adolescents, the investigation pointed out that the school is configured as a space pulverized of bureaucracies to the detriment of a routine that prioritizes the constitution of the human being.

KEYWORDS: School. Adolescent. Socio-Educational Unit.

1 | INTRODUÇÃO

Eu me chamo Marta, nasci no interior da Bahia, e moro em Brasília desde 1996. Fiz curso técnico em Magistério, depois fiz os cursos de Bacharel em Administração de Empresas, Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduação em Gestão Escolar e Recursos Humanos e ao longo dos anos, fiz vários cursos de aperfeiçoamento na área de Educação, tendo em vista que sou professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal desde o ano de 2000. Trabalhei com diferentes Modalidades de Ensino. Atuei como professora do Ensino Fundamental I e II, trabalhei com Turmas de Aceleração (alunos com distorção idade/série), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e, desde 2014 até os dias atuais, trabalho na UISM – Unidade de Internação de Santa Maria. Inicialmente, atuei como professora para alunos das Séries Iniciais e, posteriormente, passei a atuar como coordenadora pedagógica. Foi a minha primeira experiência com a Socioeducação. Em 2018 finalizei um curso de especialização em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação e Universidade de Brasília.

Sempre gostei de desafios e de experimentar novas realidades no âmbito profissional. Gosto da minha profissão e procuro

sempre me aperfeiçoar por meio de cursos, pesquisas e outras fontes de informação, visando acima de tudo adquirir novos conhecimentos para que eu possa oferecer um serviço de mais qualidade.

Antes de conhecer o sistema socioeducativo, eu tinha uma percepção distorcida acerca dos adolescentes que cometem atos infracionais. Assim como boa parte das pessoas, o preconceito, a discriminação e o julgamento malicioso, faziam parte da minha percepção quanto a esses menores. Porém, depois que conheci de perto a realidade da socioeducação, tal percepção mudou. Hoje, vejo que se tratam de pessoas com direitos e deveres, com sentimentos, com ideais, e que por algum motivo enveredaram no caminho que os torna adolescente em conflito com a lei. Alguns foram vítimas da exclusão social desde crianças, pois, eram e ainda são, privados das mínimas necessidades (saúde, educação, segurança, lazer, moradia, etc), já outros, entraram no mundo da violência por rebeldia, vaidade, pela busca do prazer, cultura de consumo e até mesmo por vislumbrar uma vida de farra, ostentação e status social.

Ressalto aqui a minha grande satisfação em está atuando na área da Socioeducação, embora seja uma área com muitos desafios. Outrossim, foi para mim uma experiência inovadora e diferente de tudo que eu já tinha vivido anteriormente. Trabalhar com menores infratores tem me ensinado muito acerca da visão de mundo, da relação entre as pessoas e da dignidade humana. No entanto, apesar do pouco tempo de experiência no sistema socioeducativo, já foi possível perceber alguns problemas e entraves em se tratando do cotidiano dos trabalhos e atividades realizadas dentro das unidades de internação, que acabam interferindo negativamente quanto ao resultado no atendimento aos adolescentes. E, neste sentido, reflito aqui sobre o funcionamento da escola como também mais um espaço pulverizado de burocracias em detrimento da constituição do ser humano e que em certa medida não colabora para que haja mudança nos comportamentos dos adolescentes no período da aplicação da medida socioeducativa.

Apesar das garantias mencionadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594/2012), ainda existem muitas falhas no sistema socioeducativo. Dentre elas, destaco o trabalho da escolarização dos adolescentes, que infelizmente não funciona com regularidade e são desenvolvidos de forma bastante precária. Sendo assim, foi possível identificar alunos sem motivação para os estudos, falta de material pedagógico e de estrutura adequados para realizar as atividades diárias, despreparo de alguns professores ao atuar em sala de aula com esses adolescentes, indisposição dos agentes no que se refere ao percurso de deslocar o adolescente para a escola, falta de apoio da equipe técnica em se tratando de acompanhamento de alunos que tenham alguma dificuldade de aprendizagem, burocracia do próprio sistema, dentre outros.

Partindo desse pressuposto surge o seguinte questionamento: É possível desenvolver

na escola práticas educativas que contribuam para modificar e/ou transformar o processo de escolarização em mais significativo e eficaz para os adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa dentro de uma unidade de internação? Assim, não é nosso interesse eleger a escola como a grande responsável pelo processo educativo e de ressocialização do adolescente, mas pensar sobre as relações que são estabelecidas na rotina escolar e como ela possibilita ou não o processo educacional do adolescente. Dessa forma, é nosso objetivo investigar na rotina escolar indícios que nos ajudem a refletir sobre a relação educação e punição no processo educacional na Unidade de Internação. Observaremos tanto o aspecto humano (alunos, professores e outros profissionais que atuam direta e indiretamente com a educação) bem como o aspecto material, sejam eles, o local, a estrutura, os materiais pedagógicos.

Este texto está estruturado da seguinte forma: Introdução que ora se faz, referencial teórico, caracterização da instituição e procedimentos metodológicos, resultado e análise dos dados, considerações finais e referências bibliográficas.

21 A ESCOLARIZAÇÃO EM CONTEXTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

As medidas socioeducativas têm por objetivo ressocializar os adolescentes que cometeram algum ato infracional. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069), a socioeducação deveria considerar o pressuposto de que o desenvolvimento humano deve se dar de forma integral, contemplando todas as dimensões do ser, enquanto sujeito de direitos e deveres, bem como privilegia o aprendizado para o convívio social e para o exercício da cidadania. Assim, a escolarização dentro ou fora do contexto socioeducativo seria um dos fatores essenciais para o desenvolvimento do ser humano. No entanto, para o adolescente que cumpre a medida socioeducativa de internação a rotina escolar é formalmente reconhecida como parte importante e fundamental no processo de desenvolvimento pessoal e social, mas na realidade não é efetivamente um fator relevante que colabore com o rompimento dos atos ilícitos.

Identificar a importância da escola como parte indispensável na construção do conhecimento e valorizar seu funcionamento dentro das unidades de internação constitui um grande desafio nas políticas socioeducativas de atendimento aos jovens infratores, tendo em vista que, infelizmente, a cultura da punição sobrepõe a cultura da educação e do diálogo. Pretende-se, com isso, garantir a proteção integral dos adolescentes e o atendimento aos seus direitos, por meio de um conjunto de ações que possa inseri-los na vida social, proporcionando uma “educação formal, profissionalização, saúde, lazer e demais direitos assegurados legalmente” (VOLPI, 2002, p. 14). Como garantir todos esses direitos se a sociedade não muda a estrutura excludente para receber o adolescente que

cumpra a medida de internação?

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069), traz como definição jurídica de adolescência, a pessoa que tem idade entre 12 e 18 anos incompletos. Na visão de Ayres, 2018, p.19 “os adolescentes são considerados um segmento da população de elevada vulnerabilidade, devido à estrutura social encontrada em países como o Brasil”.

Alguns aspectos associados a essa vulnerabilidade são a dificuldade de acesso a informações adequadas, a necessidade de explorar, experimentar riscos e transgredir, a dificuldade de escolhas, a indefinição de identidades, a necessidade de afirmação perante o grupo, a desagregação familiar e o acesso às drogas.

Sabemos também que o adolescente é um ser ativo, interativo e se encontra numa fase de desenvolvimento físico e psíquico. E com os adolescentes que se encontram em restrição de liberdade não é diferente. Sentir-se acolhido, reconhecido como alguém que merece consideração é uma das condições para entrar num processo de construção e identidade de si mesmo.

Diante disso Rossetti-Ferreira (1997) complementa: “é nas interações e através destas que as pessoas se desenvolvem”. Assim, as interações ocorridas no âmbito escolar, fazem toda diferença na vida dos adolescentes internos. Entendemos que é nas interações pessoais que possam estar uma desafiadora possibilidade de educação do adolescente. A nosso ver, o diálogo se constitui um elemento de suma importância na tentativa de não estigmatizarmos o adolescente, mas fazer dele uma fundante prática educativa. Paulo Freire (2016) elege o diálogo como uma condição existencial para todos os processos educativos. Em Freire, o diálogo assume um papel central na constituição educacional e pessoal de formação do homem no processo educativo. Somente com o diálogo é possível o ser humano não assumir posturas autoritárias.

Ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias a serem consumidas pelos permutantes (FREIRE, 2016, p.135).

Assim, este texto tem como objeto de estudo investigar sobre a escolarização na medida socioeducativa de internação, ou seja, de privação de liberdade em instituição especializada, em que se destacam a condição peculiar de desenvolvimento, a excepcionalidade e brevidade da medida, a obrigatoriedade de atividades pedagógicas e profissionalizantes, além de atividades culturais, esportivas e de lazer.

Segundo Volpi (2002), a medida de internação guarda conotações coercitivas e educativas. Assim, falar de internação significa referir-se a um programa de privação que, por definição, implica contenção do adolescente em um sistema de segurança eficaz. Contudo, afirma o autor, a contenção não é a medida socioeducativa em si, mas tão

somente a condição para sua aplicação, significando limitação no exercício do direito de ir e vir, porém com a garantia de que os demais direitos sejam atendidos, incluindo-se o acesso à educação.

No Artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, diz: A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. (ECA, Lei n. 8.069)

E, nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reforça essa ideia:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LDB, Lei n. 9.394/96)

Daí, a importância de oferecer dentro da Unidade de Internação uma escola de qualidade, que funcione com regularidade e que acima de tudo disponha de um espaço propício para desenvolver atividades pedagógicas e que conte com uma equipe de profissionais preparados para atuar dentro de uma perspectiva educativa ao invés de punitiva.

Sabemos que os adolescentes que se encontram em cumprimento dessa medida, são em sua maioria rotulados como desinteressados em participar das aulas e de fazer as atividades propostas, apontam déficit de conhecimentos com relação ao conteúdo estabelecido pelos parâmetros nacionais para cada série, talvez por já estarem afastados da vida escolar há algum tempo, e, por fim, são jovens que apontam não possuírem motivação para o estudo e que por vezes assumem não ter perspectiva de mudar de vida. Portanto, a escola desempenha um papel fundamental no processo de construção do conhecimento, de estimular o jovem para o estudo como fonte de crescimento pessoal e profissional, de resgatar sua cidadania, e talvez, de perceber possibilidades para uma mudança de vida que o leve ao rompimento com os atos ilícitos e a luta por um futuro promissor.

3 | CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O percurso da pesquisa foi realizado na UISM – Unidade de Internação de Santa Maria, localizada na zona rural da região administrativa de Santa Maria – DF. Foi inaugurada em 20.03.2014 e tem como missão atender meninos e meninas do Distrito Federal que estão em cumprimento de medida socioeducativa. Por ser uma unidade nova, sua estrutura física está em bom estado de conservação. Ela possui dez módulos/pavilhões, uma enfermaria, uma escola, um espaço de convivência, um ginásio de esportes coberto e duas quadras descobertas, um anfiteatro, uma biblioteca e ainda um prédio destinado para realização de

oficinas, palestras e atividades artísticas e culturais, com salas amplas, mesas e cadeiras.

Cabe considerar que, por atender uma clientela mista de adolescentes, existe um muro que separa os módulos masculinos dos módulos femininos. Outro fator relevante é que, para meninos funciona apenas a medida de internação. Já para as meninas, funciona a internação e o atendimento provisório, ou seja, meninas que foram apreendidas, mas que estão aguardando o julgamento.

A UISM é composta por uma direção geral, uma vice-direção e seis gerências, a saber: GEAD (Gerência de Administração), GESAU (Gerência de Saúde), GESEG MAS (Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Masculina), GESEG FEM (Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Feminino), GESPP MAS (Gerência Sociopsicopedagógica Masculina) e GESPP FEM (Gerência Sociopsicopedagógica Feminina). É importante ressaltar que a escola não está inserida em nenhuma gerência, tendo em vista que seu funcionamento é independente à Secretaria da Criança. Dessa forma, o Núcleo de Ensino da Unidade está vinculado ao Centro Educacional 310 da Santa Maria, que por sua vez, está subordinado a Regional de Ensino da Santa Maria e a Secretaria de Educação do DF respectivamente.

A Escola possui 11 salas de aula, todas elas equipadas com mesa, carteiras, lousa e um banheiro. Possui também uma sala de direção e uma sala para coordenação dos professores. O horário de funcionamento no turno matutino é de 08h às 12h e no turno vespertino de 14h às 18h. Atualmente a escola possui 4 turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), 10 turmas de Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano), 4 turmas de Ensino Médio e 1 turma mista para atendimento das meninas que estão como provisórias na Unidade. Ressalto ainda que, a maioria dos alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais, mais especificamente nas turmas de 6º/7º Ano.

Outros dois fatores relevantes acerca do funcionamento da escola referem-se as aulas de Educação Física que ocorrem no mesmo turno das outras disciplinas e isso tem sido questionado constantemente pelos adolescentes, porque, consideram o tempo de aula curto e, o outro fator, trata do lanche que é servido na própria sala e os alunos dispõem de um intervalo de apenas 10 minutos.

O local de pesquisa para coleta dos dados foi a Escola da UISM, tendo em vista que trabalho como coordenadora pedagógica, e o público alvo para efetivação desse estudo são os professores e alunos da referida escola. A metodologia utilizada é de cariz qualitativo, recorrendo como instrumento de recolha de dados a aplicação de entrevista semiestruturada aos professores e adolescentes. Optamos pela entrevista por ela se adequar aos objetivos do estudo, pela interação com os entrevistados e pela riqueza de dados para posterior análise. Dessa forma, a entrevista ocorreu no próprio local no período de 04.06.2018 a 08.06.2018 e foi realizada em duas etapas distintas: A primeira etapa com os professores e a segunda com os alunos. Cabe considerar ainda que foram

entrevistados apenas os alunos do Ensino Médio, pelo fato deles já possuírem um maior tempo de escolarização, o que a nosso ver pode ser um indicador relevante para avaliar com senso crítico o processo de escolarização dentro da Unidade.

Visando alcançar os objetivos no qual se propõe essa pesquisa, a entrevista foi elaborada com perguntas simples e diretas, abordando questões acerca da formação e capacitação dos professores que trabalham na socioeducação, do perfil educacional dos alunos, das práticas pedagógicas desenvolvidas no cotidiano das aulas, da estrutura física da escola e material pedagógico, e, por fim, das contribuições e desafios do processo educacional na vida dos adolescentes. Sendo assim, informa-se que houve a concessão e autorização dos participantes para a utilização dos dados coletados nas entrevistas.

Após a realização das entrevistas, criou-se 5 (cinco) tópicos de análise para auxiliar no processo de discussão e análise dos dados.

3.1 Resultado e análise dos dados

Tomando como base o resultado das entrevistas realizadas com professores e alunos da UISM, apresentamos a seguir 5 (cinco) categorias para discussão e análise dos dados:

I - Formação e capacitação dos professores

De um modo geral, todos os professores que trabalham na UISM, realizam constantemente cursos diversos de capacitação e aperfeiçoamento na área de educação. A maioria dos professores fazem parte do quadro de efetivo da Secretaria de Educação do DF, e, nesse sentido, todos eles dispõem de oportunidades de cursos presenciais e/ou à distancia oferecidos pela própria rede de ensino. Porém, um aspecto que chamou atenção, é que, raramente são ofertados cursos na área da socioeducação. E, partindo desse pressuposto, foi unânime o desejo dos professores em participar de cursos específicos voltados para o sistema socioeducativo e suas práticas escolares.

Dessa forma, os professores relataram que, é por meio da Formação Continuada que os professores da instituição tornam-se mais capacitados para ponderar sobre todos os aspectos pedagógicos e, para além deles, propor estratégias visando sanar as dificuldades e possivelmente propor mudanças significativas em toda a comunidade escolar. Daí a importância e necessidade desses professores de participar de cursos voltados para sua prática pedagógica, ou seja, cursos voltados para a socioeducação.

Ser professor, hoje, significa não somente ensinar determinados conteúdos, mas, sobretudo um ser educador comprometido com as transformações da sociedade, oportunizando aos alunos o exercício dos direitos básicos à cidadania (SOUZA, 2008, pag. 42)

O atual contexto em que vivemos, com aceleradas mudanças e permeado de uma avalanche de informações que nem sempre se transformam em conhecimento, vem exigir do professor uma releitura do seu papel frente a essa nova realidade. É evidente que esse cenário apresenta-se rico de possibilidades, requerendo do professor atualização permanente para que possa acompanhar da melhor forma possível às transformações sociais, econômicas e culturais que vem ocorrendo na sociedade e assim exercer a sua profissão de forma competente. E nesse sentido, Cunha (2007) reforça que, “a docência inovadora passa por um processo de mudança paradigmática, permeadas por questões que exigem um trabalho aprofundado de investigação e reflexão”.

Em se tratando da rotina escolar desenvolvida com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, os professores consideram como sendo essencial, além de cursos de capacitação, ter empatia pelo papel que desempenham como educador, afinal, é preciso ir além da transmissão de conteúdo, é necessário interagir com o adolescente, incentivá-lo por meio de atividades educativas para que possam possibilitar mudança para a vida. É de suma importância que o adolescente se desenvolva como um indivíduo autêntico em que assuma postura ética na esfera pessoal e social consigo e com as pessoas. Assim, manter-se atualizados e oferecer diferentes metodologias em sala de aula, constitui um item indispensável nesse processo de educação escolar na Unidade de Internação. Não obstante, também valeria a pena questionar juntamente com a atualização das práticas dos professores, a necessidade de uma renovação das práticas escolares propostas por um sistema de ensino vigente há anos, em que não se aponta mudanças e nem permite que se aponte críticas ao modelo escolar posto tal como se encontra.

Com relação a opinião dos alunos acerca da formação e capacitação dos professores, a maioria deles avaliam os professores como sendo bons profissionais, dotados de conhecimento, e que, acima de tudo, tem disposição, paciência e habilidade para conduzir a aula e se relacionar de forma harmoniosa com os alunos.

II – Perfil Educacional dos alunos

Nesse aspecto foi explorado questões acerca do comportamento, participação e interesse dos alunos no que se refere à escola. Assim, todos os alunos entrevistados relataram gostar de estudar e de frequentar a escola da Unidade. Consideram o estudo como uma oportunidade para mudança de vida e crescimento pessoal, além de ajudar no processo de ressocialização. Demonstraram mais interesse pelas aulas de português e de educação física, e que possuem mais facilidade para entender essas disciplinas. Informaram também ter mais dificuldade em assimilar os conteúdos de química. Muitos dos entrevistados disseram ter mais facilidade em aprender dentro da escola da unidade do que na escola da rua. Para estes, os professores da UISM são mais atenciosos, pacientes e não tem preconceito com os alunos, e, o fato de existirem poucos estudantes por sala,

contribui no processo educacional.

No ambiente escolar, o professor tem que ser equilibrado emocionalmente, além de dar atenção ao aluno, deve se aproximar, elogiar, saber ouvir e reconhecer seu valor, acreditando na sua capacidade de aprender e de ser uma pessoa melhor. Essas ações favorecem a afetividade no aluno. O professor proporciona segurança e respeito, na forma de expressar seus sentimentos. O carinho e a atenção é parte da trajetória na construção da aprendizagem mútua, sendo apenas o começo do caminho a ser percorrido pelo aluno no período de escolarização. (PEREIRA e GONÇALVES, 2010, p.14)

Sendo assim, a relação estabelecida entre professor e aluno deve ser prazerosa, de respeito e de confiança, tendo em vista que ações afetivas favorecem o ambiente de aprendizagem.

Já os professores, ao serem questionados acerca do comportamento dos alunos, afirmaram que a maioria deles interage bem com os colegas, realizam as atividades propostas, possui um bom comportamento e participam das aulas. Porém, nem sempre demonstram interesse pelo conteúdo trabalhado, e segundo um professor, esse aspecto deve-se ao fato de boa parte deles apresentarem dificuldades de raciocínio e falta de pré-requisito para está na série atual. Outros professores relataram também que, existe uma variação de comportamento desses alunos, pois, tem dias que eles demonstram mais interesse nas aulas, já em outros momentos eles mostram-se dispersos e apresentam inquietação ou desânimo por motivos alheios à escola e isso interfere diretamente no seu comportamento em sala de aula. Sendo assim, é preciso que o professor esteja sensível e atento para perceber essas questões, visando acima de tudo, compreender o aluno e buscar ajuda-lo a superar tais frustrações. Daí a importância de manter um relacionamento afetivo em que haja o respeito e a confiança entre as partes.

Cabe considerar que, para alguns professores, os alunos demonstram um falso interesse em estudar. Diferentemente dos alunos de escolas regulares, que possuem expectativas com relação aos estudos, que são incentivados pelos pais e que almejam fazer uma universidade ou prestar concurso público, os alunos da unidade, apesar de participar das aulas, estudam porque é mais conveniente e mais atrativo ir para a escola do que ficar trancado no quarto. A escola funciona como um passa tempo mais interessante e por isso, boa parte deles, quando terminam de cumprir a medida e deixam a unidade, não dão continuidade nos estudos e retornam para as ruas e cometem os mesmos atos, ou seja, voltam para vida da criminalidade. Assim, nota-se que muitos alunos demonstram um interesse momentâneo pelo conteúdo trabalhado, e que, com o passar dos dias, aquilo não tem mais significado nenhum para ele. E nesse aspecto, muitos professores relatam que os alunos possuem uma memória fraca, pois, o que eles estudam hoje esquece no dia seguinte. Assim, poucos são os alunos que conseguem acompanhar o conteúdo de

forma sequencial. Há de se dizer que essa realidade da falta de interesse pela escola e pelos conteúdos, bem como o baixo desempenho escolar não é uma realidade unicamente presente nos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de internação, uma vez que esses aspectos estão pulverizados na educação escolar como um todo. É bem verdade que os adolescentes internos não veem muito sentido na escola, uma vez que eles já conhecem o contexto social em que vivem e para se inserirem vão adquirindo habilidades e conhecimentos que são aprendidos no cotidiano da vida sem vínculo algum com os conteúdos da escola. Nesse processo de inserção social e cultural há adolescentes que acabam indo parar na Unidade de Internação e resta aos professores, equipe técnica da Unidade e ao Estado o dever de possibilitar ao adolescente a tentativa de transformação dos comportamentos infratores por meio da educação em detrimento de práticas punitivas.

III – Práticas pedagógicas desenvolvidas

Ao analisar as práticas pedagógicas todos os professores seguem o currículo programático da série e procuram, na medida do possível, cumprir o conteúdo da disciplina correspondente. Porém, eles não se limitam apenas em trabalhar o conteúdo proposto. Buscam em suas aulas, debater sobre outros assuntos, falar sobre atualidades e questões voltadas para o interesse dos alunos. Aproveitam também, sempre que surge oportunidade na sala, tratar de temas motivacionais e que inspirem os alunos a refletirem sobre o modo de vida que eles levam, os atos cometidos e suas consequências e a tomada de atitude para a mudança de vida e de postura diante das pessoas e da sociedade.

Por se tratar de estudantes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de internação e de todas as peculiaridades do sistema, os professores e toda a equipe escolar se esforçam em ministrar aulas mais atrativas, menos cansativas e que prendam mais a atenção dos alunos. Porém, muitas vezes se esbarra na limitação de uso de recursos pedagógicos, nas regras da instituição e até mesmo, na condição comportamental em que os alunos se encontram, pois, de acordo com alguns professores, tem dias que os alunos estão muito agitados e torna-se quase impossível dar aula.

De acordo com Saviani (2008), a escola tem a função de socializar os conhecimentos produzidos pelos homens. E, para isso, o trabalho pedagógico deve criar condições para que o aluno se aproprie dos conhecimentos, o que faz com que a escola seja responsável pelo processo de humanização dos indivíduos.

E, nesse sentido, alguns professores relataram também a necessidade de realizar mais projetos interdisciplinares, como feira de ciências, espaços literários, campeonatos, e outras atividades artísticas e culturais. Sendo assim, é por meio de atividades esportivas, culturais e de lazer que se estimula a criatividade, a interação, a cooperação, a responsabilidade e a disciplina. Além disso, funciona como um meio para o adolescente

se expressar, desenvolver habilidades, adquirir conhecimentos, despertar para novas possibilidades, instigar a curiosidade e o interesse bem como propiciar o relaxamento e a reflexão.

Do ponto de vista dos alunos, as aulas são boas e os métodos utilizados pelos professores são satisfatórios. No entanto, a maioria deles questiona acerca da disciplina de educação física, pois considera pouca a quantidade de aulas durante a semana e acham o tempo curto para a realização de jogos, por exemplo. Infelizmente, essa queixa dos alunos se confronta com a burocracia do Estado, pois há uma carga horária que deve ser cumprida para cada disciplina e não há autonomia do professor para alterar o que está posto nos documentos e normativos que regem a educação escolar.

IV – Estrutura física da escola e materiais pedagógicos

Nesse aspecto houve divergência de opiniões. Por um lado, os alunos relataram que a estrutura física da escola atende às necessidades educacionais e que eles estão satisfeitos com o espaço disponível, tamanho das salas, disposição do banheiro, etc. Quanto aos materiais utilizados, apesar das limitações de acesso e de uso contínuos, também consideram como sendo satisfatórios. E, nesse sentido, o que chama atenção, é que, apesar deles serem monitorados com relação a utilização de caneta, lápis e outros materiais didáticos, nenhum aluno relatou se sentir incomodado com essa situação.

Cabe ressaltar que na Unidade, os alunos são proibidos de levar para o quarto, seu caderno individual, lápis, caneta e qualquer outro material escolar, por se tratar de uma norma da Gerência de Segurança. Essa regra se dá em razão de considerarem perigoso o uso desses materiais por parte dos adolescentes sem que haja um monitoramento feito pelos agentes socioeducativos. Assim, tudo o que é produzido por eles na escola, fica retido ou com o professor da matéria, ou na sala de coordenação.

Por outro lado, esse item foi demasiadamente criticado pelos professores, que de um modo geral consideram a estrutura física da escola inadequada: salas pequenas, lousa desgastada, ausência de um espaço específico para aulas de ciências e artes, porta da sala de aula imprópria para o ambiente escolar, disposição do banheiro ruim, tendo em vista que fica dentro da própria sala, ausência de bebedouro nas salas, pois estes ficam localizados no corredor do prédio, o que acaba gerando um certo desconforto no trajeto do aluno sair da sala para beber água, pois, para isso é necessário que ele seja acompanhado por um agente, que, nem sempre está disponível para essa função.

Em se tratando dos materiais pedagógicos, a grande maioria dos professores considera como sendo insuficientes e escassos para atender a demanda das atividades escolares. Dessa forma, relataram que os aparelhos de TV e DVD são insuficientes para atender a quantidade de turmas, os cadernos utilizados pelos alunos são frágeis,

faltam livros didáticos e outros materiais como papéis coloridos, cartolina, pincéis e jogos pedagógicos que tem como finalidade desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de concentração. Para Bromberg 2007, a escola deve reconhecer os materiais pedagógicos como uma relevante ferramenta para auxiliar nas aulas e propiciar a possibilidade de aprendizagens.

Diante disso, é preciso reconhecer a importância e a necessidade do professor não apenas está capacitado, mas também, que ele disponha de recursos e instrumentos pedagógicos que facilite seu trabalho e que acima de tudo contribua para a qualidade no processo de ensino aprendizagem dos alunos.

V – Contribuições e desafios no processo educacional

Nesta dimensão, foi analisado o papel da escola no atendimento socioeducativo, bem como os desafios enfrentados na rotina de trabalho dentro da Unidade de Internação. Assim, para os professores, a escola desempenha um papel indispensável no processo de ressocialização do adolescente, pois, é no ambiente escolar, que o aluno tem oportunidade de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades sensoriais e cognitivas, refletir acerca da vida em sociedade, do respeito às regras, da responsabilidade sobre seus atos, da conscientização dos direitos e deveres enquanto cidadão, e por fim, de estabelecer relações de afeto e confiança com o próximo. Daí a importância em desenvolver um projeto pedagógico que atenda as peculiaridades e expectativas desses adolescentes, tornando o processo de ensino aprendizagem mais significativo para os alunos.

Segundo Oliveira (2003) não se pode chamar de projeto pedagógico um fazer que inclua a imposição das aulas, nas quais o educador seja apenas depositário de conteúdo no aluno e cujas atividades estejam em desacordo com a situação de vida do educando. Além disso, não se trata de um projeto pedagógico aquele em que a segurança seja privilegiada em detrimento de ações educativas, com a proibição de leitura no interior dos alojamentos ou o impedimento do acesso a materiais didáticos.

Essa afirmação vai de encontro ao pensamento de um professor, que relatou a seguinte resposta: o trabalho do professor não pode se restringir apenas à transmissão de conteúdos, mas, é preciso que, em seu fazer pedagógico, se inclua questões voltadas para a vivência e habilidades desses adolescentes.

Em se tratando dos desafios, para a maioria dos professores, além da dificuldade de material, da inadequação da estrutura física e da burocracia do próprio sistema, um grande desafio no sistema socioeducativo consiste na relação de trabalho estabelecida entre a equipe de professores e a equipe de segurança. Infelizmente, alguns profissionais da segurança parecem dificultar o trabalho da escola, pois, em determinados momentos eles demonstram insatisfação em permanecer no ambiente escolar, tratam os adolescentes

com grosseria, e, chegam a considerar inútil o trabalho desenvolvido pelos professores, pois acreditam que os adolescentes são incapazes de aprender e/ou de melhorar seu comportamento para o convívio na sociedade. Dessa feita, é sugerido concluir que a equipe de segurança ao agir do modo citado pelos professores opta por reforçar um sistema punitivo, considerando-o como o tratamento mais eficaz para o adolescente em conflito com a lei.

No contexto do sistema socioeducativo, paira a ideia de que o espaço escolar dentro da Unidade, funciona como um facilitador para os adolescentes que pretendem articular rebelião, organizar fugas e ataques contra o grupo rival. Porém, não é por conta dessa particularidade, que seja necessário extinguir com as práticas escolares que os alunos têm por direito. Infelizmente, alguns profissionais da segurança entendem como um perigo retirar os adolescentes dos alojamentos e conduzir para a escola. E, como consequência disso, os alunos ficam sem aula. Dessa forma, outro problema apontado pelos professores, refere-se à irregularidade das aulas. Além desse, existem outros fatores que levam os alunos a não irem para escola: briga no módulo, suspeita de objetos cortantes nos quartos, déficit de agentes, reuniões com os líderes das gerências, dentre outros. Sendo assim, o aspecto segurança acaba se sobrepondo ao aspecto educativo. Não que o primeiro não tenha a sua importância. Mas, é preciso considerar que, o ambiente escolar, poderia assumir uma relevância no processo socioeducativo, afinal, a escola poderia ser um espaço destinado a troca de ideias, experiências e conhecimentos sejam eles, formal ou não, em que se estabelecesse relações de diálogo, respeito mútuo, confiança e cidadania.

Os alunos também apontaram a falta de regularidade das aulas como um desafio a ser superado na unidade além de considerar frustrante o fato de permanecerem ociosos nos módulos. E, ainda nesse aspecto, relataram insatisfação no que se refere a proibição no uso de livros didáticos e/ou literários dentro dos quartos.

A escola surge como um espaço estratégico para o desenvolvimento de uma política cultural voltada ao exercício da cidadania, do resgate e afirmação dos valores morais e éticos e, essencialmente, da prática da inclusão. (SARAIVA, 2006, pag. 55)

Sendo assim, é por meio do diálogo constante, das relações interpessoais entre professor, alunos e agentes, do estabelecimento de vínculos afetivos e do saber ouvir, que a prática educativa e de socialização se tornarão mais significativas e eficazes na vida desses adolescentes.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi analisado, percebemos que a escola, dentro da Unidade, poderia desempenhar um papel importante no processo de ressocialização do adolescente infrator,

realizando uma capacitação por meio das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, em que o aluno participasse de uma formação que visasse conhecimentos para a vida, ao invés de focar somente nos conteúdos, que na grande maioria estão dissociados do cotidiano do adolescente. Nessa perspectiva, a escolarização seria um instrumento no qual o adolescente estabelece relações de diálogo, de troca de vivência coletiva, de responsabilização, de respeito a si mesmo e ao outro, da conscientização dos direitos e deveres para uma vida em sociedade.

Com base no estudo empírico, observamos que a escola da UISM, conta com uma equipe de professores comprometidos com seu trabalho, que busca continuamente fazer cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, que tem se esforçado em traçar novas metodologias no intuito de conquistar e aproximar mais o conteúdo programático às experiências e habilidades dos alunos, tornando o processo ensino aprendizagem mais significativo e eficaz. Consideram primordial criar vínculos afetivos visando adquirir o respeito e a confiança dos adolescentes. E, nesse sentido, não se restringem em apenas cumprir o conteúdo destinado para cada série, mas, sempre que possível, desenvolvem reflexões que priorizam motivar os adolescentes na busca por uma mudança de postura na sua própria vida e no meio em que vive.

No que se refere ao perfil dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa, observamos que, a maioria possui um déficit de conteúdo e que estão defasados no quesito idade/série. São participativos, realizam as atividades propostas, porém, o interesse e entusiasmo, nem sempre são constantes. Dependem do seu estado emocional: às vezes agitados, às vezes dispersos, porém, todos os alunos gostam de frequentar a escola, independentemente de qualquer situação.

Em se tratando da rotina escolar, os principais problemas apontados tanto pelos professores como pelos alunos, referem-se à instabilidade das aulas, ou seja, elas não acontecem com frequência e isso gera frustração para ambas as partes. Além disso, o professor trabalha com material pedagógico escasso e enfrenta constantemente embates com a equipe da segurança, que por muitas vezes, dificulta a saída dos adolescentes para a escola, por achar o ambiente escolar propício e vulnerável para acontecerem intrigas e confusões entre os internos.

Portanto, é preciso romper e desconstruir esse paradigma de que é por meio da imposição de regras, da restrição severa e da punição que o adolescente irá mudar sua postura e seu comportamento. Pelo contrário, para conquistar tal mudança é necessário que o adolescente se sinta acolhido, confiante e respeitado por todos. Assim, ao oportunizar esses adolescentes a frequentar a escola, realizar atividades em grupo, fazer leitura no interior dos alojamentos, participar de atividades esportivas, culturais e artísticas, estaremos trabalhando para possibilitar uma capacitação pautada no viés educacional em detrimento do punitivo potencializando o desenvolvimento do adolescente, em que seja capacitado

para se inserir nos contextos sociais como um ser humano crítico.

REFERÊNCIAS

AYRES, José Ricardo de C. **O jovem que buscamos e o encontro que queremos ser: a vulnerabilidade como eixo de avaliação de ações preventivas do abuso de drogas, DST e AIDS entre crianças e adolescentes**, 2018.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990**. (16. ed.) São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação, 2015.

BROMBERG, Maria Cristina. **O material didático e sua importância – Hiperatividade**, 2007.

CUNHA, Maria Isabel. (org). **Reflexões e práticas em pedagogia universitária**. Campinas: Papyrus, 2007

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**, 60 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

OLIVEIRA, Eliana Rocha. **Ensinando a não sonhar: anti-pedagogia oficial destinada a adolescentes infratores no estado do Rio de Janeiro**. Katálysis, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 85-95, jan./jun. 2003.

PEREIRA, Maria José de Araújo; GONÇALVES, Renata. **Afetividade: Caminho para a Aprendizagem**, 2010.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Amorim, K. S., & Vitória, T. **Integração família e creche – o acolhimento é o princípio de tudo**. Estudos em Saúde Mental, Ribeirão Preto, FMRP-USP, 107-131, 1997.

SARAIVA, Liliane Gonçalves. **Medidas sócio-educativas e a escola: uma experiência de inclusão**. Dissertação (Mestrado em Educação na Ciência). – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul Ijuí (RS), 2006.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SOUSA, Maria Goreti da Silva. **A formação continuada e suas contribuições para a profissionalização de professores dos anos iniciais do ensino fundamental de Teresina- PI: revelações a partir de histórias de vida**. (Dissertação de Mestrado em Educação – UFPI), 2008.

VOLPI, Mario. **O adolescente e o ato infracional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GRUPO MULTIFAMILIAR NO CONTEXTO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA: UMA FERRAMENTA METODOLÓGICA PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AFETIVOS ENTRE A FAMÍLIA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Data de aceite: 04/11/2021

Iara de Sousa Lima

Psicóloga pela Universidade de Brasília. Especialista em terapia sistêmico-construtivista e psicodramática de casais e famílias – Instituto de Educação em Psicologia – PUC/GO

RESUMO: O presente texto objetiva apresentar uma experiência de grupo multifamiliar com adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, visando o estreitamento dos vínculos afetivos entre eles e a criação de um espaço de acolhimento às famílias. Grupo multifamiliar pode ser definido como uma metodologia de intervenção grupal onde se reúnem várias famílias com problemáticas semelhantes, com integrantes de diferentes gerações, proporcionando a discussão de temas e a busca de soluções para os problemas enfrentados por elas. O grupo utiliza o conceito de rede social, em que se valoriza a troca de experiências e sentimentos entre os participantes e o desenvolvimento de relações de apoio mútuo.

PALAVRAS-CHAVE: Grupo multifamiliar. Adolescentes em conflito com a lei. Família.

MULTIFAMILY GROUP IN THE CONTEXT OF TEMPORARY IN-HOUSE: A METHODOLOGICAL TOOL FOR STRENGTHENING AFFECTIVE LINKS BETWEEN FAMILY AND ADOLESCENT IN

CONFLICT WITH THE LAW

ABSTRACT: This paper intends to present an experience of multi-family group made with adolescents involved in legal conflicts and their families, aiming to fortify their affective bonds and create a context of embracement. Multi-family group is a group methodology with several families who face similar problems, including members of different generations, where they can discuss themes and search solutions to their difficulties. This group used the concept of social network, which means that sharing experience and feelings among people are strongly valued.

KEYWORDS: Multifamily group. Delinquent adolescents. Family.

1 | INTRODUÇÃO

A condição do adolescente em conflito com a lei é um tema debatido em diversos contextos, provocando importantes reflexões quanto à intervenção pedagógica e não punitiva nos centros de internação, construção de políticas públicas voltadas à juventude, garantia de direitos, entre tantos outros aspectos desse fenômeno que se mostra multideterminado, e, por isso mesmo, passível de ser estudado por diferentes áreas do conhecimento. O presente estudo foi realizado em uma Unidade de internação provisória do Distrito Federal, por meio de três encontros conduzidos pela equipe multidisciplinar da instituição nos dias

de visita familiar. Participaram do grupo oito adolescentes que estavam cumprindo internação provisória pela primeira vez, e um ou dois adultos responsáveis por cada um deles. As atividades estimularam interações positivas entre adolescentes e seus familiares, facilitaram a expressão de afeto e proporcionaram um espaço para o exercício do diálogo entre eles, além da adoção de uma atitude protagonista na resolução de seus problemas. O grupo multifamiliar se revelou como uma ferramenta metodológica útil para o fortalecimento de vínculos do adolescente com sua família, reforçando o papel desta enquanto fator de proteção ao envolvimento do adolescente com atos infracionais, e também contribuiu para uma maior aproximação entre as famílias e a equipe de referência da Unidade.

A Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que o adolescente submetido à apuração de ato infracional pode permanecer em Unidade de Internação pelo prazo máximo de 45 dias, e tem direito a garantias processuais e ampla defesa, sendo assim, o ECA avança em termos da legislação sobre justiça juvenil, pois pela primeira vez considera o adolescente um sujeito de direito. O adolescente também pode responder em liberdade, sendo a internação provisória uma medida cautelar a ser decretada somente em casos de atos infracionais graves e que tenham repercussão social, ocasiões em que o adolescente necessita de proteção a sua integridade física ou seu afastamento é necessário para manutenção da ordem pública.

A internação provisória não é uma medida socioeducativa, portanto, não necessariamente deve incluir a responsabilização do adolescente pelo ato infracional. Porém, para a família e o adolescente, constitui um momento de estresse diante da privação de liberdade, e, muitas vezes, representa a ocasião em que se revela para a família o engajamento do adolescente em comportamentos ilícitos, sendo uma situação nova para ambos. Assim, pode-se conceber a internação provisória como um momento de crise. Na visão de Paranhos e Werlang (2015, p.564) crise define-se como

um estado temporal de transtorno e desorganização, caracterizado principalmente por uma incapacidade do indivíduo para manejar situações particulares utilizando métodos comumente conhecidos para a solução de problemas, e pelo potencial para obter um resultado radicalmente positivo ou negativo.

Trata-se, portanto, de um momento de vulnerabilidade, cujas estratégias de enfrentamento utilizadas serão determinantes na definição dos resultados alcançados com essa experiência. Para alguns adolescentes, pode representar uma maior aproximação ou até rompimento com sua família. Isso é especialmente válido quando se trata da primeira internação provisória.

A chegada dos filhos à adolescência é um momento de crise esperada no ciclo de vida familiar, pois exige adaptações por parte dos pais em relação a uma nova condição dos filhos dentro da família. As fronteiras entre as gerações precisam ser flexibilizadas, para

permitir que os adolescentes se aproximem e se afastem da família quando necessário, experimentando diferentes graus de independência. Para isso, a família necessita se abrir para novos valores, amigos e renegociação da autoridade (Carter e McGoldrick, 1995).

Conforme apontam alguns autores, nesta fase, os conflitos dentro da família costumam aumentar, pela própria necessidade de negociação constante inerente ao desenvolvimento da autonomia dos adolescentes. Além disso, pelas influências do meio, tanto familiar quanto macrossocial, aliadas às características de imaturidade emocional, impulsividade e comportamento desafiador, observa-se maior suscetibilidade dos adolescentes a engajar-se em comportamentos de risco, sendo um dos exemplos o uso de drogas (Pratta e Santos, 2007), e pode-se dizer, também, os comportamentos antissociais.

Muitas vezes, esse período de turbulência é resolvido sozinho pelo adolescente e sua família, porém alguns deles podem necessitar de ajuda para atravessar essa fase de desenvolvimento. Pratta e Santos (2007), apontam como fundamental o apoio da família nesse momento, pois a forma com que se resolvem os conflitos entre pais e filhos pode levar ao crescimento de ambos. Para esses autores, a adolescência é um momento em que a orientação e apoio familiares se tornam ainda mais importantes, mesmo diante da tendência à reclusão que os adolescentes costumam manifestar.

Ao estudar os adolescentes em conflito com a lei, vários autores utilizam-se do conceito de fatores de risco e proteção como forma de compreender a vulnerabilidade deles ao cometimento de atos infracionais. Fatores de risco são entendidos como condições associadas a maior probabilidade de ocorrer resultados indesejáveis ao desenvolvimento humano. Não se trata de uma relação direta, uma vez que é possível um adolescente exposto a vários fatores de risco ser socialmente adaptado, não incorrendo na prática de atos infracionais. Há que se falar também em fatores de proteção, os quais atuam minimizando ou neutralizando os fatores de risco (Gallo e Williams, 2005).

A relação entre os adolescentes em conflito com a lei e sua família também tem sido alvo de estudos, grande parte deles visa extrair padrões de funcionamento familiares que se relacionam com a infração juvenil, ou seja, buscam levantar os fatores de risco presente nas famílias desses adolescentes. Nardi e Dell' Aglio (2012), discorrem sobre a presença dos seguintes fatores: baixa coesão (sendo o termo coesão compreendido como proximidade emocional ou apego entre seus membros); distanciamento emocional entre pais e filhos; práticas educativas negativas, como negligência ou violência física; e relações hierárquicas não balanceadas. Branco, Wagner e Demarchi (2008), apontam, ainda, uma dificuldade de comunicação entre os adolescentes e suas famílias, em termos da expressão de sentimentos, como um fator de risco.

Nunes, Andrade e Morais (2013) realizaram uma revisão bibliográfica acerca da produção científica envolvendo a temática “família e adolescente em conflito com a lei”. Além do grande volume de estudos que investigam os fatores de risco presentes nas

famílias dos adolescentes, essas autoras identificaram outra categoria de trabalhos, que investigam a percepção dos adolescentes sobre suas famílias, indicando mais uma vez que suas famílias frequentemente são concebidas como fatores de risco ao envolvimento com atos infracionais.

Por fim, as autoras apresentam um terceiro conjunto, que descrevem metodologias de avaliação e intervenções familiares dentro do contexto dos jovens em conflito com a lei e inseridos no sistema socioeducativo. As autoras ressaltam como ponto em comum entre eles a importância que é dada ao contexto familiar como base para o desenvolvimento do adolescente e, conseqüentemente, para sua maior ou menor vulnerabilidade ao cometimento de atos infracionais. Sendo assim, as intervenções que focam as relações familiares desses adolescentes são essenciais para a prevenção de reincidência e promoção do desenvolvimento desses jovens. Entretanto, foi apontado que tem sido dispensada pouca atenção à análise da capacidade protetiva dessas famílias, havendo uma tendência a se olhar para elas por um viés negativo (Nunes et al., 2013).

A família dos adolescentes em conflito com a lei pode representar, portanto, um fator de risco e/ou de proteção. Nardi e Dell Aglio (2012), apontam como fatores de proteção a coesão familiar, a presença na família de ao menos um adulto interessado pelo adolescente, a presença de comunicação e afeto e a disponibilidade de sistemas externos de apoio à família. Relatam que, apesar da existência de conflitos nas famílias dos adolescentes estudados, também foram encontradas relações de confiança e apoio, o que favorece sobremaneira o desenvolvimento deles. Assis e Constantino (2005), ao discutir metodologias relacionadas à prevenção da infração juvenil masculina, ressaltam a importância de trabalhos de “treinamento para pais”, programas voltados a discutir métodos educativos, e desenvolvimento de habilidades de resolução de conflitos. Essas autoras relatam, ainda, que as instituições que acolhem adolescentes e jovens privados de liberdade carecem de iniciativas visando modificar relações e comportamentos familiares, restringindo-se, frequentemente, à garantia do direito à visita.

Uma das possibilidades de intervenção com famílias é o grupo multifamiliar. Essa abordagem metodológica foi desenvolvida por Laqueur, sendo este termo criado em 1963, por Carl Wells. Trata-se de uma intervenção grupal onde se reúnem várias famílias com problemáticas semelhantes, contando com a participação de integrantes de diferentes gerações, visando a discussão de temas e a busca de soluções para os problemas de uma e de todas as famílias, por meio do compartilhamento de experiências, observação da interação entre os integrantes e desenvolvimento de relações de apoio mútuo, entre outras características (Narvaz, 2010).

Essa modalidade de intervenção derivou das teorias de grupos, da Terapia Familiar, teoria sistêmica e socioconstrutivismo, procurando dar ênfase aos recursos sadios que as famílias possuem, evoluindo para uma forma de pensar e se trabalhar “em rede”. Rede

social é um conceito que admite a rede natural de contatos de uma pessoa e/ou comunidade como recurso para o desenvolvimento e resolução de problemas individuais e comunitários. Esse conceito traz uma mudança no modo de pensar a forma de trabalhar com famílias, pois o profissional deve se concentrar no potencial das pessoas em compartilhar seus problemas e encontrar soluções de forma colaborativa. Nesse paradigma, o profissional deixa de ser a única intervenção possível na comunidade, e passa a ser um dos fatores de mudança, mas não o principal. O sujeito é o protagonista de sua vida e de suas relações sociais (Costa, 2003).

Costa (1998/1999), Grassano e Holzmann (2002), Póvoa e Sudbrack (2003), Costa et al. (2005), e Costa et al. (2011), descrevem intervenções utilizando os grupos multifamiliares entre diversas populações e diferentes contextos. Esses estudos demonstram a efetividade dessa metodologia para o trabalho com famílias de baixa renda, famílias de origem de crianças em situação de acolhimento institucional, famílias com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e com adolescentes ofensores sexuais. Os contextos foram os mais variados, como por exemplo em instituições de assistência social, unidades de saúde, por demanda espontânea ou encaminhamento da justiça. Esses autores ressaltam o grupo multifamiliar como metodologia útil não só por atingir um maior número de famílias simultaneamente, mas também por proporcionar uma vivência diferenciada do atendimento tradicional a essas populações, permitindo uma troca de experiências de maneira a trabalhar temas diversos, sempre buscando o fortalecimento dos vínculos entre família e equipe, dentro da própria família, e entre a rede social formada por elas.

O trabalho com grupos multifamiliares ocorre em três etapas, as quais derivam dos grupos psicodramáticos: aquecimento, dramatização e compartilhamento. Adaptando-se aos objetivos do grupo multifamiliar, Costa (1998/1999) propõe as etapas de aquecimento, discussão e conclusão. O aquecimento visa integrar o grupo e estimular a tarefa. Na discussão, se aprofunda o debate sobre o tema do dia, estimulando-se o diálogo acerca dos problemas de ordem social e o levantamento de soluções práticas para os mesmos. Por fim, a conclusão tem por objetivo sintetizar as discussões e formular sugestões práticas aos participantes.

Admite-se que a maior proximidade afetiva entre o adolescente e sua família constitui um fator de proteção ao cometimento de atos infracionais. Dessa feita, propõe-se o grupo multifamiliar como instrumento de trabalho com famílias dos adolescentes, objetivando investir no fortalecimento dos vínculos afetivos como fator de proteção ao envolvimento com o contexto infracional. Além disso, objetiva-se criar um espaço de acolhimento para as famílias dos adolescentes que estão em sua primeira passagem provisória, proporcionando um espaço de troca de experiências e sentimentos entre as famílias e os adolescentes, investindo na relação entre eles.

Outrossim, este estudo objetiva apresentar reflexões sobre o trabalho realizado com a metodologia de grupo multifamiliar adaptado ao público de adolescentes em internação provisória e suas famílias, avaliando as contribuições do grupo para o fortalecimento do vínculo afetivo entre os adolescentes e suas famílias.

Como questões norteadoras, temos: Qual a importância de se trabalhar os vínculos afetivos entre o adolescente e sua família durante o período de internação provisória? Quais as contribuições da metodologia de grupo multifamiliar para o trabalho com famílias na internação provisória, em especial para o estreitamento dos vínculos afetivos entre o adolescente e sua família numa possível tentativa de prevenção da reincidência do ato infracional do adolescente?

21 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS) é a instituição responsável por executar a medida cautelar de internação provisória aplicada a adolescentes e jovens do sexo masculino que estão em processo de apuração de ato infracional no DF. Esta Unidade encontra-se em funcionamento desde 2003, e recebe todos os adolescentes e jovens do sexo masculino que cumprem internação provisória no DF, divididos em 7 módulos de acordo com a faixa etária e compleição física. A faixa etária do público é de 12 até 21 anos incompletos, e o tempo máximo de permanência de cada adolescente na Unidade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, é de até 45 dias a cada internação provisória decretada, mas existem alguns casos em que esse tempo é extrapolado. Foi utilizado para a realização do grupo o espaço da biblioteca da Unidade.

A metodologia realizada foi submetida à avaliação da juíza da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a qual forneceu autorização para a realização dos procedimentos de intervenção e coleta de dados.

Participaram do estudo oito adolescentes e respectivas famílias, compostas por pai e mãe ou responsável, sendo possível a participação de até dois familiares para cada adolescente em cada encontro. A seleção dos participantes foi realizada de acordo com o critério da primariedade no contexto da internação provisória, tempo de internação (até 10 dias de permanência na Unidade até a data do convite) e preservação dos vínculos familiares. O convite aos adolescentes foi realizado por meio de atendimento em grupo, e às famílias, por meio de contato telefônico. Após o primeiro encontro, houve um novo convite aos familiares que confirmaram a participação por telefone mas não compareceram, além de ter sido convidado mais um adolescente que foi admitido à Unidade posteriormente à realização do primeiro encontro. Após o primeiro encontro, um adolescente foi liberado

da internação provisória, tendo, assim, sua participação inviabilizada no segundo e terceiro encontros.

O grupo multifamiliar foi realizado durante o horário de visita familiar à Unidade, em três encontros semanais aos sábados, período vespertino. Antes do início das atividades planejadas, os participantes foram esclarecidos quanto aos objetivos e procedimentos, e um dos adultos de cada família assinou o termo de consentimento livre e esclarecido. Essa explanação ocorreu em grupo, no início do primeiro ou do segundo encontro. Seguem os procedimentos realizados nos encontros:

1º encontro – 06/05/2017 - Sentidos de família

No aquecimento cada família recebeu duas ou mais fichas do Jogo Puxa Conversa Família (Tadeu, 2015), as quais contém perguntas relativas às relações familiares, com o objetivo de estimular o diálogo entre membros de uma família. Os participantes foram instruídos a conversarem sobre o que estava proposto na ficha do jogo, e depois se apresentarem ao grupo geral dando um nome à família e resumindo o que conversaram, com base em algo que caracterizasse sua família. Na etapa de discussão, o grupo foi dividido entre adultos e adolescentes, sendo proposto para ambos o debate a partir das perguntas: “O que é família? Por que eu preciso da minha família?”, ambos produziram um cartaz e apresentaram os resultados no grupo geral. Na conclusão, foi apresentada a canção Epitáfio da banda Titãs visando estimular a reflexão dos presentes. Sentados em cadeiras dispostas em círculo, os participantes compartilharam as impressões sobre as experiências do dia e foram convidados a resumi-las em uma palavra ou frase. Também foram estimulados a sugerir temas a serem abordados nos próximos encontros.

2º encontro – 13/05/2017 - Direitos e deveres de pais e filhos

No aquecimento foi realizada a dinâmica do cego, onde os adolescentes e seus respectivos responsáveis, em dupla, foram vendados, um a cada vez, e conduzidos pelo ambiente guiados com a ajuda do outro. Na etapa de discussão, o grupo foi dividido entre adultos e adolescentes, e foi proposta a discussão e produção de um cartaz acerca da questão: “Quais os direitos e deveres dos pais e dos filhos?” Os adolescentes discutiram sobre os direitos e deveres dos pais e os pais sobre os direitos e deveres dos filhos. Os subgrupos apresentaram o resultado das discussões a partir do cartaz elaborado. Sentados em cadeiras dispostas em círculo, os participantes foram estimulados a compartilhar pensamentos, sentimentos e opiniões sobre as vivências do dia. Ao final, foi apresentado um vídeo de 3 minutos abordando a temática da afetividade entre mães e filhos.

3º encontro – 20/05/2017 - Função da justiça e da medida socioeducativa

No aquecimento foi realizada a dinâmica do bombom. Alguns bombons foram colocados sobre uma mesa, no mesmo número de adolescentes presentes. Aos jovens foi dada a tarefa de comer o bombom, porém sem utilizar as mãos. Aos pais/responsáveis,

separadamente, foi dada a instrução de permanecer atrás do adolescente, e que poderiam ajudá-lo na tarefa, mas somente se estes pedissem explicitamente por ajuda. Na discussão, o grupo foi dividido entre adolescentes e adultos, sendo propostas as seguintes questões para reflexão: Qual a função da justiça e da medida socioeducativa? Como a família pode ajudar o adolescente a cumprir a medida? Os subgrupos apresentaram o resultado das discussões a partir de um cartaz elaborado, e na conclusão foi realizada a dinâmica da rede. Dispostos em círculo, os participantes foram solicitados cada um a dizer uma palavra ou frase que sintetizasse sua experiência ou que deixasse alguma mensagem aos participantes do grupo, sendo ao final elaborada uma reflexão a respeito dos três encontros por todos os presentes.

Recursos humanos

A equipe de facilitadoras foi composta por duas profissionais da Unidade (uma psicóloga, autora deste artigo, e uma assistente social), duas estagiárias de Serviço Social e uma de Psicologia.

Avaliação

A avaliação da metodologia foi realizada nos três encontros, por meio do compartilhamento de sentimentos, pensamentos e emoções, que era proposto ao grupo ao longo das atividades. As falas e reações dos participantes e as intervenções da equipe de facilitadoras foram registradas por escrito durante a execução das atividades por duas estagiárias de psicologia e serviço social, que permaneceram como observadoras. Foi também realizado um grupo focal com os adolescentes que participaram do grupo 16 dias após o término dos encontros, com o objetivo de verificar o que havia sido apreendido pelos adolescentes a partir de sua participação no grupo, e os impactos que eles percebiam sobre essa vivência na relação com sua família.

2.1 Resultado e análise dos dados

No primeiro encontro, que teve como tema “sentidos subjetivos de família”, o grupo foi iniciado com a apresentação dos participantes, sendo dada a instrução de se apresentarem enquanto família. O jogo Puxa Conversa Família serviu como estímulo para que conversassem a respeito de questões familiares, suas identificações e padrões relacionais, aquecendo para o debate do dia. Foram levantadas questões inerentes à hierarquia na família (Você já deu bronca nos seus pais?), memórias relacionadas ao afeto em família (Qual o momento mais feliz da sua vida? Qual o cheiro da sua casa?), e à influência da família extensa (Qual o parente mais distante que você já conheceu? Você tem tios, tias ou primos que são importantes para você?).

As famílias se apresentaram identificando-se com o sobrenome, adicionando à

frente uma palavra que as definia (harmonia, sinceridade, família dos bolos). Em Pratta e Santos (2007), discute-se a importância da família como primeiro grupo social ao qual o indivíduo pertence, constituindo-se como núcleo básico de interação social. A apresentação das famílias por meio do sobrenome e uma palavra que as identificava teve seu objetivo atingido, portanto, de reforçar entre aos adolescentes seu sentimento de pertencimento a essa família.

Costa (2003), discorre sobre um processo de exclusão familiar dos adolescentes, em que parece haver uma eleição, onde os filhos considerados mais difíceis vão sendo levados a se afastarem de casa. O envolvimento em ato infracional pode ser um fator para a exclusão do adolescente na família. Desta forma, a presença de um familiar na internação provisória tem uma função de reforçar junto ao adolescente o sentimento de inclusão ao núcleo familiar.

Pôde-se observar, já nesse momento de apresentação, um espaço para os participantes expressarem suas opiniões a respeito das relações intrafamiliares. A avó e o pai de um dos adolescentes disseram jamais ter dado bronca nos genitores, pois vinham de uma família muito rígida, o que remete ao antigo modelo de família tradicional, em que as relações entre pais e filhos eram assimétricas, marcadas por rígida hierarquia e noção de respeito e autoridade (Pratta e Santos, 2007). Contrapondo a esta visão, a mãe de outro adolescente fala que atualmente existe maior abertura para o diálogo entre genitores e filhos, que não é mais como antigamente. Outra mãe expõe que se sente desconfortável quando os filhos lhe dão conselhos, mas que já percebeu por diversas vezes que eles tinham razão sobre alguns conselhos que lhe deram.

As falas refletem a transformação que vem ocorrendo nas famílias a partir da segunda metade do século XX, quando se iniciaram várias mudanças na sociedade, como a urbanização, a entrada da mulher no mercado de trabalho, fatores esses que influenciaram a adoção de novos arranjos familiares, que tendem ao surgimento de uma concepção de “família igualitária”, onde há menor rigidez na distribuição dos papéis (Pratta e Santos, 2007). Porém, como se pôde notar por meio das falas dos participantes, ambas visões ainda persistem na concepção das pessoas acerca do funcionamento familiar e influenciam a forma com que elas vão se relacionar. Muitas vezes os responsáveis exigem dos filhos uma obediência e respeito similares aos que eles dedicavam às gerações anteriores, e se frustram por não conseguirem, sendo necessárias adaptações para construir novas formas de se relacionarem.

Na discussão em subgrupos, acerca do conceito e do papel da família, houve destaque à função da família como suporte social. No esboço do cartaz produzido pelos familiares eles escreveram que a família é “Tudo!!! É quem está próximo quando as coisas acontecem!! Tanto bom como ruim – bom (casamento ou formatura), ruim (quando o filho é preso, na doença). Também destacaram que a família é “meu ninho, meu porto seguro e

meu referencial no mundo, na sociedade (...) Preciso do amor da minha família”. No cartaz, colaram figuras e escreveram palavras que representaram o que consideravam importante estar presente na família, como por exemplo: paz, diálogo, trabalho, lazer, amor e carinho, amizade, tempo para estar com os filhos, entre outros. Na apresentação, ressaltam o valor do afeto entre eles “uma mãe feliz consegue fazer um filho feliz”.

No debate entre os familiares, eles conversaram sobre práticas educativas, falaram sobre o desafio de dedicar um tempo para estar com os filhos, diante da necessidade de trabalhar, também falaram sobre a pressão do consumismo sobre os adolescentes, e a cobrança por dar bens materiais para que os filhos não se sintam excluídos dessa sociedade de consumo, e como isso influencia no engajamento em atos infracionais. Eles compartilharam também suas experiências em ter um membro da família na internação provisória, ressaltando sentimentos de tristeza, perda de controle e desorientação: “quando descobri isso, levei foi um choque”.

Os adolescentes também conceituaram a família destacando sua função de suporte social e de proteção, expressaram: “família é tudo, é o que sustenta, família é a que apoia, briga porque querem o bem”. No cartaz, escreveram que “família é os amigos de verdade”, “é a família que nos dá apoio nas [horas] difíceis”, “Porque ela nos defende e está sempre do nosso lado”. As figuras eleitas pelos adolescentes para colarem no cartaz retratavam interações positivas entre pessoas que eles consideravam representar famílias.

Houve grande semelhança entre os conceitos de família expostos pelos subgrupos de pais e o de adolescentes, sendo que ambos ressaltaram as características positivas da convivência familiar, como o afeto, o suporte social, além de destacarem a centralidade da família como referencial de socialização. Desta forma, pode-se dizer que genitores e adolescentes concordam que são importantes uns para os outros, sendo que as dificuldades de relacionamento entre eles parecem se situar na forma de comunicação e expressão de afeto.

No compartilhamento, os familiares realizaram uma avaliação de sua participação no grupo, expressaram satisfação em encontrar um espaço de fala e acolhimento. As mães relataram o quanto se sentem compreendidas por conversarem com outras que também têm filhos na internação provisória, sentimento que pode ser expresso pela fala de uma delas: “eu ouço algumas pessoas dizerem que sabem pelo que estou passando, mas na verdade elas não sabem”. O pai de um dos adolescentes disse “me senti” como se estivesse em uma terapia”.

Ficou bastante evidente a concepção acerca do momento da internação provisória como crise, que inclui sofrimento, porém é oportunidade de crescimento para os adolescentes e para as famílias. Quando solicitadas a resumir a experiência em uma palavra, uma mãe sugeriu “recomeço”, e um pai complementou dizendo a palavra “aprendiz”.

A participação dos adolescentes nas discussões foi discreta, com poucas pontuações. Uma das mães fez questão de assinalar isso, perguntando diretamente a eles o que estavam achando. Os adolescentes responderam que gostaram, mas não desenvolveram muito a resposta. Ao longo dos três encontros foi possível perceber essa angústia dos genitores em ter maior retorno dos adolescentes sobre seus pensamentos e percepções.

O segundo encontro iniciou-se com a dinâmica do cego, em que filhos foram guiados vendados por seu respectivo familiar, e vice-versa. Foi realizado um rápido compartilhamento sobre a experiência com a presença dos adolescentes e suas famílias, cujas reflexões se centraram na importância das orientações familiares para os adolescentes, e sobre a confiança mútua entre responsáveis e filhos, com o objetivo de desenvolver a autonomia dos adolescentes. Um exemplo foi o diálogo entre um dos adolescentes e seu pai.

O adolescente diz “todos precisam de um guia na vida, pois não há como caminhar sozinho”, ao que o pai responde: “e se caminhar sozinho?”, “olha onde eu vim parar!”, o filho responde. E o pai complementa: “queria muito que ele me deixasse guiar para a vida, pois só quero o bem dele e que ele saia das más companhias”. As reflexões trazidas pelos próprios participantes deram espaço a intervenções da equipe mediadora, comentando sobre a importância de que não só os adolescentes confiem nos pais como guias, mas que os pais também consigam em certa medida demonstrar confiança nos filhos, incentivando o desenvolvimento de sua autonomia. De acordo com Guimarães e Pessina (2010), a exploração dos limites é característica do período da adolescência, e faz parte de seu processo de construção de identidade. Esses mesmos autores ressaltam, ainda, a importância dos adultos como referências educativas e emocionais, portanto, mesmo com as contradições e conflitos gerados por essas “transgressões” dos filhos, eles precisam se manter disponíveis para que o adolescente não perca a noção de direção nessa exploração.

A discussão em subgrupos no segundo encontro teve como tema direitos e deveres de pais e filhos, sendo solicitado que os genitores refletissem sobre os direitos dos filhos e os filhos, sobre os dos responsáveis. Dessa forma, se pretendia que ambos fizessem o exercício de colocar-se no lugar do outro, possibilitando uma ampliação da percepção acerca de suas necessidades.

O debate entre o grupo de familiares foi bastante extenso, sendo discutidas principalmente as práticas educativas que eles buscavam seguir com os adolescentes. Uma das discussões foi em torno de liberdade e limites estabelecidos aos filhos. Um pai diz que criou o filho muito “preso”, com medo de que ele se envolvesse com o crime, e que quando resolveu “soltar”, o filho saiu como um “cachorro doido”. Outro pai procura contrapor essa fala, relatando sua experiência, diz que sempre criou o filho “solto” e que ele também estava ali. Eles compararam um filho a outro, refletindo que às vezes a mesma estratégia educacional funciona para uns e não para outros. Uma das mães exemplifica essa discussão com uma parábola, dizendo que quando Deus entregou os filhos para os

pais criarem, eles o questionaram sobre a forma correta de educá-los, e Deus deu uma única instrução: ame-os.

Nardi e Dell’Aglío (2012) discorrem sobre esse dilema dos genitores, muito comum na adolescência, sobre o quanto devem conceder autonomia aos filhos, discussão que se relaciona à ideia de confiança mútua, já discutida anteriormente. Essas autoras indicam a necessidade de que os responsáveis continuem mantendo monitoramento sobre a rotina dos filhos, pois a ausência de supervisão constitui um fator de risco para o envolvimento com grupos infratores, porém, ao mesmo tempo, um monitoramento excessivo, que cerceia a autonomia dos filhos, tampouco é interessante. A maioria dos estudos referem o padrão médio de hierarquia (relações com autoridade que não sejam extremamente rígidas) como fator de proteção aos adolescentes.

Outra questão que foi repetidamente apontada entre os familiares foi o diálogo, os genitores expressaram angústia por não conseguirem estabelecer um canal de conversação com os adolescentes. Trata-se de uma preocupação frequente, já apontada em outros estudos. De acordo com Branco, Wagner e Demarchi (2008), na adolescência, os vínculos deixam de ser centrados na família, o que faz com que o adolescente busque outras fontes de apoio, principalmente entre os pares, as quais são importantes, pois nessas relações eles também desenvolvem habilidades sociais, o que não significa que o vínculo e a comunicação dentro da família sejam dispensáveis. Para os genitores, às vezes é difícil compreender isso. Essas autoras apontaram em seu estudo que os adolescentes também referem dificuldade em se abrir com a família, o que revela a necessidade de desenvolver espaços para que essa comunicação seja exercitada. No segundo encontro do grupo, um pai relata que a primeira vez que ele sentou para conversar com o filho foi quando ele foi para a internação.

No cartaz dos familiares, eles ressaltaram como direitos dos filhos: estudar, respeito, lazer, diálogo, amor, proteção, moradia/alimentação, uma segunda chance, liberdade com limite e responsabilidade, e confiança. E como deveres foram apontados: estudar, ajudar nas tarefas da casa, obedecer os pais, ter disciplina, respeito, diálogo, amor, zelar por suas coisas, provar que merece confiança e falar a verdade/nunca mentir.

A discussão dos adolescentes revelou que eles reconhecem que os responsáveis têm como direito e dever orientá-los, educá-los, porém eles debatem que muitas vezes não seguem as orientações dadas e que isso prejudica alguns direitos dos familiares, como por exemplo, de trabalhar, e de descansar, como fica evidenciado na fala de um dos adolescentes: “quando elas [as mães] chegam cansadas do trabalho, nós queremos atentar”. O debate revelou que os adolescentes também sentem necessidade de ter uma melhor comunicação com os pais. Um deles sugere como dever dos pais “ouvir os filhos”, e outro completa que “sempre que o conselho for bom, que for para melhorar, dá pra escutar”. Eles apontaram no cartaz como direito dos genitores: dar conselhos/ser ouvido,

corrigir, ser feliz, ser respeitado, receber carinho/amor, descanso, trabalhar, lazer, ajudar os filhos. E como deveres: sustentar a casa, educar os filhos, ouvir os filhos, atenção para os filhos, cuidar dos filhos, dar carinho/amor, responsabilidade, ajudar os filhos, proteger o filho, matricular o filho.

Nas apresentações dos subgrupos, familiares e adolescentes discorreram sobre o cumprimento de regras em casa, relacionando os direitos aos deveres de cada um. Principalmente as mães fizeram questão de verbalizar sobre o amor que sentem pelos filhos, dizendo que sua presença na visita da internação é uma forma de demonstrar esse amor. As apresentações tiveram um caráter bastante afetivo, os familiares e adolescentes se emocionaram, e se abraçaram. Póvoa e Sudbrack (2003), em trabalho de grupo multifamiliar com adolescentes em conflito com a lei e que tinham envolvimento com drogas, cujo tema também foi direitos e deveres de responsáveis e filhos, descreveram resultados semelhantes, atingindo o objetivo de estimular o exercício de se colocar no lugar do outro, o que aproxima os adolescentes de seus responsáveis e facilita a expressão de afeto. Essa mudança é importante, tendo em vista que o diálogo entre eles frequentemente é caracterizado por sermões, o que distancia ainda mais suas visões de mundo.

Na conclusão, as famílias falaram da importância do espaço de compartilhamento e troca de experiências, como ficou evidenciado pela fala de uma mãe: “hoje eu aprendi um pouco mais sobre ser mãe e acho que ele também aprendeu um pouco sobre ser filho”. Essa mesma mãe toma um papel de protagonista ao sugerir aos presentes que fosse criada uma associação de familiares dos adolescentes, para terem mais força e saberem como lidar melhor com a situação dos filhos em conflito com a lei. Um pai também expressa o desejo de participar de outros grupos semelhantes, dizendo que nunca havia tido um espaço semelhante para conversar com o filho.

No terceiro encontro, tendo como tema “Funções da justiça e da medida socioeducativa”, no aquecimento, foi realizada a dinâmica do bombom, a qual motivou reflexões entre familiares e adolescentes sobre a importância de pedir ajuda, que remete novamente à questão da comunicação e à função da família de suporte social.

Nas discussões em subgrupos, foi dada a tarefa de refletir sobre o papel da justiça e da medida socioeducativa, e como a família pode ajudar os adolescentes a cumprirem as medidas. No grupo dos familiares, eles discutiram sobre o papel da justiça em ajudar a promover socialmente os adolescentes, por meio de acompanhamento que ofereça trabalho e atividades que ocupem seu tempo livre, além de atendimentos psicológicos. Eles ressaltaram que a justiça tem um papel protetor em relação à sociedade e aos adolescentes: “é complicado falar nesse assunto, eu nunca me imaginei numa situação como essa. Eu penso que a justiça tem o papel de corrigir o erro deles, mas também de protegê-los”. Entretanto, eles apontaram a afetividade como principal diferença entre a justiça e a família: “o juiz não olha com sentimento, ele quer resolver o problema, nós não,

nós olhamos a situação com sentimento”. A ideia dos familiares era de que a justiça e a família deveriam andar de mãos dadas. No cartaz produzido, eles escreveram como função da justiça: corrigir com justiça, proteger (dentro e fora), apoio psicológico (antes e depois), atividades sócio-educativas, união entre justiça e família. E como papéis da família: corrigir com amor e justiça, apoio (dentro e fora), orientar, educar, união entre família e justiça.

Na discussão entre os adolescentes, inicialmente eles compreenderam justiça como centralizada na figura do juiz, tendo como função única castigar e fazer cumprir a lei. Pela intervenção das mediadoras, pedindo que eles incluíssem desde a polícia, sistema socioeducativo e outros órgãos relacionados, eles tiveram uma visão mais ampliada, refletindo também sobre o papel de proteção e de estabelecimento dos direitos de todos: “independente de ter errado, nós temos direitos iguais quem tá lá fora”. Quanto à função da família, eles ressaltaram o papel do suporte emocional e incentivo à mudança. Indicaram que uma forma dos familiares ajudarem é ter um “diálogo diferente”, uma forma de conversar com o adolescente que não seja “turrando”, ou seja, por meio somente de sermões. No cartaz produzido, eles escreveram como funções da justiça: solução [para extinguir os atos infracionais], defender, direitos iguais, acolher, acusar. E como funções da família: motivação, limites, segunda chance, diálogo d. [diferente], encorajar.

Tendo em vista a repetição da temática da dificuldade de diálogo na fala de familiares e adolescentes, foi proposta pela facilitadora um exercício apresentando os princípios da comunicação não violenta (CNV), a qual não estava prevista inicialmente. Trata-se de um conjunto de princípios e técnicas visando atingir uma comunicação eficaz e empática (Rosenberg, 2006), as quais podem ser especialmente úteis em situações de conflito. Foi solicitado aos participantes que eles apresentassem uma situação de conflito que já havia ocorrido com a família como um exemplo, a partir do qual os passos da CNV foram explicados, e, ao final, foi realizada uma encenação exemplificando como o diálogo poderia ter ocorrido naquela situação, usando-se dos princípios dessa forma de comunicação.

A conclusão foi realizada por meio da dinâmica da rede. Os participantes manifestaram sentimentos de acolhimento e aprendizagem com o grupo, reforçando o aspecto ambivalente da internação provisória como momento de crise, em que há sofrimento, porém aprendizados significativos. A situação permitiu, também, a reflexão sobre a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes, ampliando a visão das famílias acerca de instituições onde elas podem encontrar apoio para lidar com essa e outras situações que poderiam enfrentar.

Ao final do terceiro encontro, um pai procurou a mediadora apresentando a demanda de atendimento familiar, o que pode demonstrar que o grupo multifamiliar funcionou como espaço de criação de demandas. Após o término dos encontros, foi realizado um encaminhamento desta família para atendimento em terapia familiar em um centro de psicologia aplicada em uma faculdade de Psicologia em Brasília.

Visando avaliar a apreensão dos adolescentes acerca das experiências vividas no grupo multifamiliar, foi realizado um grupo focal com eles após o término das atividades, o qual contou com a participação de três deles, pois os demais já haviam saído da Unidade. Nessa avaliação, eles demonstraram satisfação em participar do grupo, sendo relatado como principal contribuição a melhora na comunicação e expressão de sentimentos de afeto entre eles e a família, conforme a fala de um deles: “Eu me sinto diferente, por se expressar aqui para minha mãe, que é uma coragem que eu não tinha, nunca me expressei para minha mãe nem ela se expressou para mim. Lá dentro de casa era cada um pro seu lado, mas só que ela sempre ia me ajudar”. Foi interessante notar que, apesar da avaliação feita pelos genitores de que os filhos participaram pouco das discussões, na percepção dos próprios adolescentes, eles consideraram que participaram ativamente.

Alguns adolescentes lembraram espontaneamente de algumas atividades, em especial aquelas que envolviam mais ação do que verbalizações, conforme as seguintes falas: “eu achei interessante foi aquele negócio do novelo de lã, que jogava aí ficava todos, é tipo uma família, quando um cai derruba o resto. Eu fiquei com aquilo na cabeça até eu entender. Aí eu entendi que quando um cai, a família toda cai junto com ele”. Outro adolescente completa: “Eu sempre me achei muito sozinho. Pra mim eu tava sozinho, que nem na parte do bombom lá, pra mim eu tava sozinho, aí se eu soubesse que minha mãe tava ali eu tinha comido o bombom mais rápido”. Os adolescentes também referiram ter passado a conversar mais com os pais nas visitas posteriores, e que têm feito planos de passar mais tempo de lazer em família.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da experiência com o sistema socioeducativo é sugerido afirmar que a primeira ocasião em que o adolescente é conduzido para a internação provisória é uma situação nova, porém impactante para ele e sua família, desta forma, é natural que a família fique confusa, questionando-se acerca de sua responsabilidade sobre o comportamento do adolescente, e sobre as melhores formas de lidar com a situação. Frequentemente, sentem-se culpados pelo envolvimento do adolescente com atos infracionais, ou então se ressentem pelo filho estar desviando de seus ensinamentos. As famílias e adolescentes expõem sua dificuldade de dialogar de uma maneira positiva, que possibilite a expressão de sentimentos e apoio mútuos.

Gonçalves (Em Dayrell, Moreira e Stengel, 2011) discorre sobre a importância da família no processo socioeducativo, compreendida como principal responsável pela garantia de direitos dos adolescentes, e como instituição em que eles mais confiam, mesmo aquelas que têm relações conflituosas. Essa autora destaca que, embora as leis referentes ao sistema socioeducativo orientem que a família deve participar de todo o processo, desde a apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa,

o que se percebe mais frequentemente são práticas que as culpabilizam pela infração do filho, e as tratam como sujeitos tutelados. Para essa autora, um sentimento comum entre as mães dos adolescentes internados é a solidão social, pois elas são cobradas por um papel de reinserção social do adolescente sem ter recursos e ajuda suficientes para tal. Poucas são as iniciativas de atividades de integração familiar que vão além da visita de final de semana.

A metodologia de grupo multifamiliar mostrou-se uma ferramenta útil para o trabalho com famílias na internação provisória, ao criar um espaço para acolhimento, escuta e compartilhamento. Durante os três encontros, os familiares puderam discutir diferentes experiências na educação dos adolescentes, expressar seus sentimentos e angústias por ter um familiar internado, e compartilhar possíveis soluções para o problema. As falas dos familiares, principalmente, refletiram satisfação por estar em um espaço democrático, onde puderam falar, ouvir e ser ouvidos, e serem apoiados por outras pessoas com experiências parecidas.

Esta é uma das características de um trabalho que se pauta pelo conceito de rede social, ao criar condições para as pessoas se conhecerem, apostando em sua capacidade reflexiva e gerenciadora e na mobilização do relacionamento natural entre elas como sistemas de suporte. Nesta perspectiva, o profissional sai de uma posição de detentor e transmissor de conhecimentos, assim possibilitando a adoção pelo sujeito de um papel de protagonista na resolução de seus problemas (Costa, 2003). O reflexo da mudança de postura do profissional para que os participantes adotassem um papel protagonista na resolução de seus problemas ficou evidenciado pela fala de uma das mães, quando ela propõe às demais que se criasse uma associação entre elas, fora do grupo, reconhecendo a importância das relações da rede social para o fortalecimento de suas funções enquanto familiares dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

As atividades propostas estimularam interações positivas entre genitores e adolescentes, em que estiveram sempre presentes a expressão de sentimentos e de afeto. Os familiares puderam desfrutar de momentos de descontração com o adolescente, mesmo estando em uma situação que sabemos ser de grande tensão e angústia para ambos. Diante disso, acreditamos que o objetivo de fortalecimento dos vínculos afetivos foi atingido, por possibilitar aos adolescentes o aumento da percepção de suporte social fornecido por seus pais. Conforme apontado anteriormente, essa percepção de suporte e afeto entre pais e filhos constitui um dos fatores de proteção relacionados à prática de atos infracionais (Assis e Constantino, 2005).

O trabalho em grupo multifamiliar também proporcionou uma maior aproximação entre a equipe multidisciplinar da Unidade e as famílias, considerando-se que também houve espaço para discussão e avaliação desse relacionamento, possibilitando esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido na Unidade, tornando as famílias melhor informadas e

participantes mais ativas do processo socioeducativo do adolescente.

REFERÊNCIAS

ASSIS, S. G. e CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 10, v. 1, p. 81-90, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRANCO, B. M., WAGNER, A. e DEMARCHI, K. A. Adolescentes infratores: rede social e funcionamento familiar. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 1, p. 125-132, 2008.

CARTER, B. e MCGOLDRICK, M. et. Al. **As mudanças no ciclo de vida familiar**. Porto Alegre: Artmed, 1995.

COSTA, L. F. Possibilidade de criação de um contexto educativo: grupos multifamiliares. **Linhas Críticas**, v. 4, n. 7-8, p. 159-174, 1998/1999.

_____. **E quando acaba em malmequer? Reflexões acerca do grupo multifamiliar e da visita domiciliar como instrumentos da Psicologia na comunidade**. Brasília: Universa, 2003.

COSTA, L. F., PENSO, M. A. e ALMEIDA, T. M. C. O grupo multifamiliar como um método de intervenção em situações de abuso sexual infantil. **Psicologia USP**, v. 16, n. 4, p. 121-146, 2005.

COSTA, L. F., RIBEIRO, A., JUNQUEIRA, E. L., MENESES, F. F. F. e STROHER, L. M. C. Grupo multifamiliar com adolescentes ofensores sexuais. **PSICO**, v. 42, n. 4, p. 450-456, 2011.

GALLO, A. E. e WILLIAMS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 7, n. 1, p. 81-95, 2005.

GONÇALVES, H. S. Sobre a participação da família no processo socioeducativo. Em Dayrell, J., Moreira, M. I. C. e Stengel, M. (Org.) **Juventudes contemporâneas: um mosaico de possibilidades**. Belo Horizonte: EdPUC Minas, 2011.

GRASSANO, S. M. e HOLZMANN, M. E. F. **Multifamílias: construção de redes de afeto**. Curitiba: Integrada, 2002.

GUIMARÃES, F. L. e PESSINA, L. M. A clínica do adolescente: recursos para a jornada exploratória. Em Marra, M. M. e Costa, L. F. (Org.) **Temas da clínica do adolescente e da família**, São Paulo: Ágora, p. 51-64, 2010.

NARDI, F. L. e DELL'AGLIO, D. D. Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre a família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 2, p. 181-191, 2012.

NARVAZ, M. G. Grupos multifamiliares: história e conceitos. **Contextos Clínicos**, v. 3, n. 1, p. 1-9, 2010.

NUNES, M. C. A., ANDRADE, A. G. S. e MORAIS, N. A. Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. **Contextos Clínicos**, v. 6, n. 2, p. 144-156, 2013.

PARANHOS, M. E. e WERLANG, B. S. G. Psicologia nas emergências: uma nova prática a ser discutida. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, n. 2, p. 557-571, 2015.

PÓVOA, M. L. S. e SUDBRACK, M. F. O. Reuniões multifamiliares: acolhendo o adolescente usuário de drogas e sua família no contexto da justiça. Em Sudbrack, M. F., Conceição, M. I., Seidl, E. M. e Silva, M. T. **Adolescentes e drogas no contexto da justiça**. Brasília: Plano Editora, p. 147-166, 2003.

PRATTA, E. M. M. e SANTOS, M. A. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em Estudo**, v. 12, n. 2, p. 247-256, 2007.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.

TADEU, P. **Puxa conversa – família**. 1ª Ed. São Paulo: Matrix, 2015.

GESTÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO: REDE DE PROTEÇÃO OU SISTEMA PUNITIVO?

Data de aceite: 04/11/2021

Antonio Tavares da Silva Neto

Professor de Geografia da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Pós-graduação em Gestão Escolar.

RESUMO: O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê proteção integral ao adolescente. Infelizmente, na realidade da implementação das políticas públicas não é garantido uma rede de proteção que possibilite o desenvolvimento do adolescente que cumpre medida socioeducativa. Consideramos por proteção integral o processo de educação do adolescente e seu rompimento com o mundo da criminalidade. A pesquisa demonstrou que quando não há uma rede de proteção o que predomina é o sistema punitivo.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão. Socioeducação. Rede de proteção.

MANAGEMENT IN SOCIO-EDUCATION: PROTECTION NETWORK OR PUNITIVE SYSTEM?

ABSTRACT: The Child and Adolescent Statute full protection for adolescents. Unfortunately, in the reality of the implementation of public policies, a protection network that enables the development of adolescents who complies with socio-educational measures is not guaranteed. We consider the process of educating adolescents and their break

with the criminal world to be integral protection. The research inserts that when there is no safety net, what predominates is the punitive system.

KEYWORDS: Management. Socio-education. Protection network.

1 | INTRODUÇÃO

Com a frustração do trabalho realizado com crianças e adolescentes considerados em situação de vulnerabilidade e criminalidade, busco nesse estudo analisar a gestão da Unidade de Internação. Proponho a gestão democrática como ponto de partida para a interação e efetivação dos trabalhos propostos, afim de criar uma verdadeira e efetiva teia em que seria dividida a responsabilidade a todos os atores: família, socioeducandos, agentes socioeducativos, professores, técnicos socioeducadores, gerentes das diversas unidades, assistentes sociais e demais partícipes para a criação de um plano de ações e metas pré-definidas que serão avaliadas e reavaliadas frequentemente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Nº 8.069/1990), preconiza que crianças e adolescentes sejam tratados, sem qualquer forma de discriminação, portanto, não deveriam ser vistos nem tratados como objetos e sim como sujeitos de direitos. Por isso identifico na rotina do trabalho na Unidade que a cada dia fica expresso a necessidade de integração entre todas os componentes que integram a sociedade

e o sistema socioeducativo a fim de formar uma rede de proteção e de garantias de direitos. Entendemos como rede de proteção um conjunto de ações que possibilite ao adolescente uma educação face ao sistema punitivo que dura anos no que se considera garantias de direitos dos adolescentes.

Considerando a rede de proteção como ferramenta imprescindível para o processo de educar o adolescente, e por consequência a chance de ressocialização desses adolescentes em conflito com a lei, nota-se que a ressocialização ainda é pífia em relação aos recursos investidos e a reincidência no crime, o que nos faz acreditar que estamos errando.

A descentralização de procedimentos considerados educativos e de recursos financeiros com a integração de todos os segmentos representados em uma unidade de ressocialização pode criar um paradigma de desenvolvimento fiscalização e feedback das ações propostas por todos os segmentos dessa unidade exigindo uma reflexão sobre a necessidade de repensar o modelo de gestão até aqui desenvolvido. Devido as peculiaridades locais o protagonismo na construção de todos os procedimentos ressocializadores pode trazer a efetivação das medidas ressocializadoras propostas na Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE.

2 | PUNIÇÃO VERSUS EDUCAÇÃO

Ao refletir sobre o sistema prisional Michel Foucault (2014) em sua obra *Vigiar e Punir* descreve o seguinte relato sobre a condenação de Damiens:

O ano é 1757, e as ruas do centro de Paris se enchem com os gritos de “Meu Deus, tende piedade de mim! Jesus, socorrei-me!”, de Robert-François Damiens, condenado por parricídio. Sentença: ter a carne dos mamilos, dos braços, das coxas e da barriga das pernas arrancada com tenazes; a mão direita (segurando a faca que serviu como arma do crime) queimada com fogo de enxofre; as feridas cobertas com chumbo derretido, óleo fervente, piche, cera quente e enxofre; o corpo puxado e desmembrado por quatro cavalos (FOUCAULT, 2014, p.9).

O uso da narrativa do filósofo francês Foucault guardado o excesso de violência, busca deixar claro a necessidade restaurativa e não apenas vingativa e punitiva. A nosso ver, essa vertente punitiva é presente no código penal brasileiro e de modo particular no Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 em que a delinquência pode e deve ser tratada com o intuito da restauração pessoal e do dano causado. Entendemos que uma área importante no sistema socioeducativo é a gestão em que deveria ser democrática. Assim, consideramos por democrática uma forma descentralizada de administração em que todos os segmentos representados dentro de uma Unidade de Ressocialização são protagonistas de todas as ações ressocializadoras, como

forma de tornar eficazes, significativas e inclusive auto avaliativas, todas as intervenções destinadas a reinserção do adolescente infrator à vida social.

Segundo Goffman (2008), o comportamento humano não está pré-determinado e resulta da capacidade criativa individual e da liberdade pessoal limitada por contextos sociais Assim uma Gestão Democrática irá possibilitar ao socioeducando, socioeducadores, famílias e demais envolvidos nessa proposta de se reinventarem e criar ferramentas para correção e atendimento das necessidades emergentes às peculiaridades de cada adolescente e do contexto social em que ele se insere. Um dos meios para garantir o respeito a essa peculiaridade do adolescente é com a construção do Plano Individual de Atendimento. Conforme a Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), garante em seu Art. 53. “O PIA (Plano Individual de Atendimento) será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável” (BRASIL, Lei nº 12.594 /2012). Esse documento além de previsto em Lei poderia reunir um conjunto de estratégias conjuntas com vários setores da sociedade e implementadas pela gestão da unidade socioeducativa a qual o adolescente cumprisse medida socioeducativa com foco numa ação que possibilitasse mudança individual no adolescente e nos contextos sociais em que ele se insere.

Conforme aponta Foucault (2014) a sociedade moderna desenvolveu formas de disciplinar o ser humano. E dos mecanismos de disciplina a prisão foi um dos mais violentos. Diz ele que “de uma maneira global, pode-se dizer que as disciplinas são técnicas para assegurar a ordenação das multiplicidades humanas” (FOUCAULT, 2014, p. 210).

A prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo. Em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições; a prisão, muito mais que escola, a oficina ou o exército, que implicam sempre numa certa especialização, é “onidisciplinar” (FOUCAULT, 2014, p. 228).

Ao criticar a importância da prisão, e demonstrar como ela era vista pela sociedade moderna, ele diz a prisão era uma maquinaria “mais potente para impor uma nova forma ao indivíduo pervertido; seu modo de ação é a coação de uma educação” (FOUCAULT, 2014, p. 228).

Vale ressaltar que no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069 – promulgado em 1990, no Capítulo II, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, no Art. 16 inciso II garante o direito ao adolescente o direito à opinião e expressão. Ainda:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos

referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL. Lei Nº 8.069, 1990).

Uma vez que esse direito não é garantido, fica evidente que a lei apresenta uma proteção que não acontece na realidade dos adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas.

3 I METODOLOGIA DO ESTUDO DE CAMPO

O estudo se enquadra na metodologia qualitativa com a realização de entrevista. Segundo Gil (1999) a entrevista é uma das mais importantes coletas de dados, pois permite que o pesquisador tenha proximidade com o entrevistado, além de propiciar uma maior quantidade de informação sobre a pesquisa. Ainda alerta para que o pesquisador dedique atenção ao planejamento das questões colocadas. Assim, seguem dados dos entrevistados que receberam o nome de Entrevistado para preservar suas identidades:

Entrevistado 1

Formação acadêmica com Licenciatura em Química. Atuou como professora em unidades de internação e de semiliberdade.

Entrevistado 2

Psicóloga, tem experiência de 24 anos com adolescentes e jovens em conflito com a lei. Trabalha no sistema socioeducativo desde a época do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE. Ela já atuou em diversos setores da Socioeducação.

Entrevistado 3

Bacharel em Sistemas da Informação. Licenciado em Matemática com 8 anos de experiência em socioeducação. Atuou em unidades de internação, meio aberto e de semiliberdade e maiores de 18 anos.

Entrevistado 4

Licenciado em Letras, atua há 8 anos na socioeducação. Trabalha em unidade mista de internação com socioeducandos dos sexos masculino e feminino. Atualmente faz parte do corpo diretivo da Unidade.

Entrevistado 5

Graduado em letras, atua na socioeducação desde o ano de 2009 em unidade de internação como professor.

Entrevistado 6

Interno em Unidade de Internação já reincidente. Atualmente com mais de 18 anos

já teve internação em unidades de adolescentes e com menos de 18 anos e agora em unidade de internação para adolescentes com mais de 18 anos.

Informamos que todos os entrevistados concordaram em participar da entrevista e de que os dados fariam parte desse estudo que posteriormente será publicado. As falas deles estão destacadas em itálico. Para organizar análise dos dados propomos os seguintes tópicos:

3.1 Da Gestão atual em Unidades de Socioeducação

É preciso tornar os esforços, as práticas e as rotinas eficientes e eficazes, além de céleres.

O estado tem deficiências nas políticas, como por exemplo, a ausência de uma rede integrada, que possibilite ao servidor ter acesso ao histórico de atendimento de cada adolescente, para que sejam traçadas metas eficazes e condizentes com o perfil do socioeducando. (Entrevistado 3)

Quanto a Gestão de Unidades de Socioeducação todos os entrevistados afirmaram que o atual modelo de gestão não contempla os direitos previstos pelo ECA (lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), na sua rede de proteção, nem tão pouco no documento SINASE (Lei nº 12.594/2012), pois, a rede de proteção ao adolescente e jovem infrator não consegue atuar de forma conjunta ficando prejudicados os atendimentos necessários. Da nossa experiência com o sistema socioeducativo apontamos que um dos fatores que prejudica a rede de proteção é a burocracia, pois ela não permite que haja uma integração dos setores da sociedade em função de realizar um trabalho que comungue da garantia dos direitos previstos no ECA e no SINASE. Uma entidade isolada não é capaz de fazer essa garantia, mas deveria ser uma gestão que unisse saúde, educação, ação social, etc.

3.2 Quanto ao sucesso das medidas ressocializadoras e a reinserção

Para pensar sobre o possível sucesso das medidas socioeducativas como práticas que ressocializam o adolescente o **Entrevistado 1** refere que:

Há inviabilidade da realização das atividades propostas, devido a diversos fatores como falta de profissionais, dificuldades de locomoção, dentre outros;

As condições de alojamentos, cheios e insalubres;

A quantidade de lazer e socialização pequena;

Formação de grupos separados, seja para segurança dos internos, mas que não recuperam ou ajudam na promoção de um convívio social harmonioso;

A ausência ou pequena participação da família nesta recuperação.

Assim, não é possível acreditar que esse sistema educa e transforma o adolescente. Diversos são os desafios de aliar os aspectos sancionatórios e pedagógicos quer seja

pela burocrática segurança, quer seja pelo engessamento da utilização dos recursos financeiros, e até mesmo por falta de conhecimento das necessidades locais e a busca conjunta de solução entre os pares.

3.3 Gestão das medidas socioeducativas

Esse tópico busca analisar como os entrevistados pensar sobre a gestão das medidas socioeducativas. Conforme o Entrevistado 5:

Há um grande esforço das pessoas e profissionais envolvidos, mas da parte governamental há desconhecimento, desinteresse e descaso com a estrutura do sistema.

Segundo o que se estabelece o SINASE:

§ 2º Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, Lei nº 12.594 /2012)

Devido a particularidade da região em que o adolescente está inserido, a diversidade humana e o que estabelece a lei, a comunicação e a aplicação das medidas justificam a emergência e flexibilidades de atendimentos que seriam facilitados com uma gestão descentralizada e com autonomia financeira para o atendimento imediato do socioeducando, pautado pela transparência da aplicação e determinação de prioridades.

3.4 Da proposta de gestão para a participação do adolescente

As entrevistas revelam que ainda existe uma preocupação (dos agentes socioeducativos) com a participação dos adolescentes e de suas famílias em fóruns de deliberativos e total apoio de técnicos e pedagogos.

Não considero positiva a participação de adolescentes e de suas famílias em fóruns, somente das pessoas que trabalham diretamente com o atendimento. Não entendo a participação de adolescentes como protagonistas e sim como participantes... devendo as medidas ficarem somente a cargo dos profissionais. (Entrevistado 5)

Para o Entrevistado 4:

O adolescente tem que ser sujeito de sua transformação, pautado no apoio da família e da rede de proteção de direitos. No entanto, percebemos que as políticas de rede integrada de atendimentos, ainda, não são suficientemente eficazes e clara na sua execução. Vamos citar um exemplo, o adolescente que é sentenciado a cumprimento de

uma medida judicial de restrição de liberdade, certamente realizou outras ilicitudes e obteve atendimentos anteriores a esta medida citada, no entanto, essa linha de comportamentos do adolescente e/ou atendimentos ofertados pelo Estado não foram capazes de criar um perfil de atendimento específico, capaz de evitar a ideologia de que o crime é compensatório e que a impunidade é certeza. Logo, nós da comunidade socioeducativa precisamos com certeza, para que consigamos reinserir o adolescente na sociedade precisamos parametrizar melhor nossas ações e redimensionar a atitude familiar como cerne da personalidade do socioeducando.

Se o sistema socioeducativo fosse pautado em rede de proteção, a família receberia uma importância maior na tentativa de transformar os comportamentos infratores dos adolescentes. Ela também se encontra perdida e nem sempre sabe como ajudar o filho. Elizabeth Roudinesco (2003) também considera que entre as principais alterações da família atual estão: a morte da autoridade paterna e a ascensão das mulheres ao controle de natalidade.

Na visão do **Entrevistado 6**

Tudo que possa facilitar e diminuir o tempo de internação aqui é bom, acredito que poderia ajudar sim ideias que facilitariam a vida de todos e com isso a diminuição do tempo de internação e ainda facilitaria a nossa vida com os agentes e técnicos e professores.

3.5 Da proposta de gestão dos fóruns e dos recursos

Quanto a função do Gestor da Unidade Socioeducativa numa proposta de descentralização de decisões e de recursos financeiros o **entrevistado 3** responde:

As funções sejam quais forem devem sempre ter o papel de facilitador e mediador das ações das diversas áreas.

O grande problema é que em nosso país passamos por enorme crise, em que o ato de nomear alguém para uma função, automaticamente tem que se defender uma política de governo e não uma política de estado.

Um bom líder não precisa de funções, um bom líder precisa de espaço e servidores inseridos na política de exercer o bom serviço ao público atendido, independentemente das atividades a serem realizadas.

Na visão do **Entrevistado 2**

Descentralizar é tudo, a centralização leva a insegurança e retardo, claro que delegar não significa abandonar é também acompanhar e avaliar para construir decisões conjuntas dando responsabilidades.

Descentralizar, delegar funções, acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades promovendo o bem - estar e a eficácia do atendimento irá dar agilidade e efetividades à aplicação das MSE's.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideia de uma gestão compartilhada, prima pela necessidade de tornar significativa, efetiva e exigir por força de ações deliberativas através de conselhos locais, provocando toda a rede de proteção para o desenvolvimento dos Programas de Execução de Medidas Socioeducativas de forma a garantir a efetividade das mesmas.

Pensando na possibilidade de ter uma gestão compartilhada com todos os segmentos da socioeducação direcionei a pesquisa às principais dificuldades encontrada por uma gestão fracionada e segmentada como nos dias atuais e as atuais dificuldades de conexão entre os diversos participantes da rede de proteção e garantia de direitos do socioeducando e o foco na sua reinserção a sociedade. Assim com a capacidade de se reinventar para mudar a história o trabalho conjunto me parece a forma para a garantia da efetivação de todas as ações propostas.

O estudo realizado sobre uma Gestão Democrática em Unidades de Socioeducação, foi motivado pelo desejo de efetivação de medidas socioeducativa e da garantia de direitos inerente a todos dos indivíduos ali presentes. A necessidade de brevidade na aplicação e a avaliação contínua com feedback quase imediato pode trazer novos e a chance concreta de se reinventar de acordo com as necessidades apresentadas.

As bibliografias pesquisadas e ainda as pesquisas de campo realizadas com os integrantes destas Unidades de Socioeducação, foi possível comparar o modo de ver e pensar dos diversos integrantes dessa comunidade ressocializadora e a capacidade de colaboração para a tomada de decisões que possam de fato efetivar as medidas ressocializadoras.

Enfim, a proposta de uma Gestão que seja democrática, tem como foco a proposta de transformar os desafios individuais em coletivos e ainda dar efetividade a todas MSE (Medidas Socioeducativas) e do SGD (Sistema de Garantia de Direitos).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional... **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis. Rio de Janeiro, Vozes, 2014.

GIL, Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

ROUDINESCO, Elizabeth . **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

SOBRE A ORGANIZADORA

DARLIANE AMARAL - Doutora em Educação pela Universidade de Brasília. Mestre em Ciências da Educação pela Universidade de Coimbra. Pedagoga pela Faculdade Unyleya.

DESAFIOS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

DESAFIOS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021